SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2468

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

O presidente da Câmara Municipal de Minaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, considerando o processo nº 774/2020 e o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA o procedimento de licitação pública para a **Contratação de empresa para Aquisição de extintores, placas indicativas e luminárias de emergência, para instalação de sistema de segurança do prédio da Câmara Municipal de Minaçu,** através da empresa: **KEYLIANE MARIA DOS SANTOS,** CNPJ: **Nº 39.510.487/0001-98,** no valor global de **R$ 2.050,30 (Dois mil e cinquenta reais e trinta centavos)**.

Publique-se

Minaçu, 22 de dezembro de 2020.

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:E4CB1470

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 167/20

PORTARIA Nº 167/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Institui equipe de transição de governo".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO a recomendação ministerial nº 017/2020, visando a criação de equipe de transição de governo no poder legislativo municipal, nos termos do artigo 73, § 5º, da Constituição do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 06/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de transição de governo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, composta pelos servidores: GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO; ANIZIA PAULA FONSECA CUNHA e MARCOS RIBEIRO, respectivamente responsáveis pelos setores de finanças, controle interno e administrativo, para representarem a Câmara Municipal de Quirinópolis no período de transição de governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C4F0AA0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE CANCELAMENTO 057/2020

ERRATA DEAVISO CANCELAMENTO PREGÃO ELETRONICO: 057/2020

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente O AVISO DE CANCELAMENTO. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no AVISO:

ONDE SE LÊ:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 059/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº. 059/2020

LEIA SE:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 057/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº. 057/2020

Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe;

***Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.**

Chapadão do Céu – GO, 22 de dezembro de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:450E7E2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 261/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 261/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
OBJETO: aquisição de uma ambulância para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020
DATA DE VIGENCIA: 22/12/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:52B3A07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2484, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros que compõem os órgãos do Instituto de Previdência Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial as que são conferidas pela Lei Municipal nº 544 e Lei nº 1.263 de 12 de julho de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Diretoria Executiva da Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, para o mandato compreendido entre 01/01/2021 à 31/12/2024, terá a seguinte composição:
a) Presidente: Lourdes Gorgen;
b) Vice-presidente: Adriana de Medeiros;
c) Primeiro Tesoureiro: Rozenildo Apolinário de Lima;
d) Segundo Tesoureiro: Adilaine Maria de Melo.

Art. 2º - O Conselho de Administração do PREVCÉU, para o mandato compreendido entre 01/01/2021 à 31/12/2024, terá a seguinte composição:
a) Osaíra Maria de Almeida – representado os servidores inativos;
b) Marcijane França Veloso – representando o Poder Executivo;
c) Cleonésio Vendrúsculo – primeiro suplente do Poder Executivo;
d) Silmara Andréa de Oliveira – representando do Poder Legislativo;
e) Zelita Braz de Souza – primeira suplente do Poder Legislativo.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos do PREVCÉU, para o mandato compreendido entre 01/02/2021 à 31/01/2025, terá a seguinte composição:
a) Maria Rodrigues Gonçalves – representando os servidores inativos;
b) Hilda da Silva Gouveia – representando os servidores ativos;
c) Rosilda Cândida da Costa – representando os servidores ativos;
d) Antônio Carlos Rodrigues – representando o Poder Executivo;
e) Marcos Sandri – primeiro suplente do Poder Executivo;
f) Francisca Cleidina de Freitas Dias – representando o Poder Executivo;
g) Mauri Wierrbicki - segundo suplente do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:EC25E9F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**ALIANÇA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**
Nº CONTRATO:	159/2020
CNPJ:	38.030.780/0001-95
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais permanentes diversos, para atender o FUNDEB.
PRAZO EXECUÇÃO:	17/12/2020 à 31/12/2020.
PREÇO TOTAL:	R$ 54.271,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.10.12.361.1032.1.042.4.4.90.52, Ficha: 302, Fonte: 119.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020- Cód. Mega: 7099.
DATA	17/12/2020

C E R T I D Ã O

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 17 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A06B7DA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**			
Nº CONTRATO:	158/2020			
CNPJ:	08.250.241/0005-24			
OBJETO:	AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA: NOVA; ANO/MODELO 2020/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIORAMA-GO.			
PRAZO EXECUÇÃO:	14/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	446	02.08.15.451.0805.1.028.4.4.90.51	23	248.300,00
	100	02.13.26.782.1301.1.040.4.4.90.52	281	9.700,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico n° 010/2020. Cód. Mega: 7100.
DATA	14/12/2020

C E R T I D Ã O
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 14 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:48097327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 6869/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata "Contratação de empresa especializada para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E OUTROS" destinados a FUNDEB 40% deste Município, tendo como vencedoras as Empresas: **JCE DISTRIBUIDORA CPF/CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54** vencedora dos itens do lote I: Itens: 7,13, perfazendo o valor de R$ 9.504,00 (Nove Mil e Quinhentos e Quatro Reais); **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME**, CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, vencedora do lote I, dos itens: 18,20 perfazendo o valor de R$ 38.425,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais); **MONICA R. DE MELLO FARIA ME**, CPF/CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97, vencedora do lote I, dos itens: 14,15, perfazendo o valor de R$ 1.168,75 (Um Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); **VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI**, CPF/CNPJ sob nº 36.046.918/0001-19, vencedora dos item: 09, perfazendo o valor de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais); **ALIANCA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**, CPF/CNPJ sob nº 38.030.780/0001-95 vencedora do lote I, Itens: 1,2,3,4,5,6,8,10,11,12,16,17, perfazendo o valor de R$ 228.498,30 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), **Totalizando o Valor de R$ 278.316,05 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até **16/12/2021** e esta disponível no site https://diorama.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Avenida Deputado Jose de Assis, Sn, Centro: (64) 3603-1101.

Diorama-GO, 16 de Dezembro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:15754B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**CASA LIDER COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI**
Nº CONTRATO:	147/2020
CNPJ:	33.574.332/0001-01
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS.)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 355.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:95414436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**
Nº CONTRATO:	148/2020
CNPJ:	04.724.729/0001-61
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 33.438,50 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30 –FONTE: 121 – Ficha: 355.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

C E R T I D Ã O
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:13CB7A46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nº CONTRATO:	151/2020
CNPJ:	19.554.904/0001-97
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 1.114,40 (um mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 355.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B3AFA350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**
Nº CONTRATO:	152/2020
CNPJ:	18.812.673/0001-01
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$ 34.048,00 (trinta e quatro mil e quarenta e oito reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 355.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

C E R T I D Ã O
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:CAE3BBDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**A NUNES REPRESENTAÇÕES**			
Nº CONTRATO:	156/2020			
CNPJ:	37.497.084/0001-20			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a OBJETO: "AQUISIÇÃO TESTES RAPIDOS DE COVID 19 AG E TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para combate a proliferação do novo CORONAVÍRUS".			
PRAZO EXECUÇÃO:	08/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 2.480,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30	355	2.480,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico n° 008/2020. Cód. Mega: 7082.			
DATA	08/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 08 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:ED108A1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**			
Nº CONTRATO:	157/2020			
CNPJ:	09.089.140/0001-52			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a OBJETO: "AQUISIÇÃO TESTES RAPIDOS DE COVID 19 AG E TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para combate a proliferação do novo CORONAVÍRUS".			
PRAZO EXECUÇÃO:	08/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 6.200,00 (Seis Mil E Duzentos Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30	355	6.200,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico n° 008/2020. Cód. Mega: 7082.			
DATA	08/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 08 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:1C5B1151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 7220/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata "Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 03 CARROS DE PASSEIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB deste Município, tendo como vencedoras as Empresas: **BELCAR VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86** vencedora dos itens do lote I: Itens: 2,3, perfazendo o valor de R$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois mil e Quinhentos Reais); **ASUKA MOTORS LTDA**, CPF/CNPJ sob nº 12.958.618/0001-48, vencedora do lote I, dos itens: 1 perfazendo o valor de R$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais); **Totalizando o Valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até **22/12/2021** e esta disponível no site https://diorama.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Avenida Deputado Jose de Assis, Sn, Centro: (64) 3603-1101.

Diorama-GO, 22 de Dezembro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:2E3062E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2019004274

Nº. DO PROCESSO: 2020044254
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa INOVA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.081.000/0001-24.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019004274.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3600616E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2019001680

Nº. DO PROCESSO: 2020044997
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa LEANDRO SANTANA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.879.880/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019001680.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CCEBE4B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2016039428

Nº. DO PROCESSO: 2020044177
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.057.808/0001-10.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016039428.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7819FBAA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2016039341

Nº. DO PROCESSO: 2020044976
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.059/0001-74.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016039341.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55CB18B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020046052

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019026518.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:DC8B99E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020047478

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 30.868.223/0001-36.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040632.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:79FB3E82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a Escola de Governo do Município de Planaltina – EGP – e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás **APROVOU** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada por esta Lei e no âmbito do Poder Executivo Municipal de Planaltina a Escola de Governo do Município de Planaltina – EGP.

Art. 2º A atuação da EGP se dará por meio do incremento de Política de Desenvolvimento de Servidores, a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, com o objetivo de estabelecer medidas de aperfeiçoamento, qualificação e atualização dos servidores.

Art. 3º A Escola de Governo do Município Planaltina terá como objetivos:

I. promover o treinamento e a capacitação de servidores municipais ativos, inclusive a educação previdenciária, nas mais diversas áreas de necessidade, na forma presencial, semipresencial ou por meio dos recursos utilizado na modalidade de Ensino a Distância – EAD – autônoma ou conjuntamente, mediante convênio, com outras entidades ou instituições que tenham a mesma finalidade;
II. assessorar e dar suporte técnico-científico à identificação da necessidade de treinamento no âmbito da administração direta e indireta do Município;
III. orientar e coordenar Projetos de Cursos de Capacitação e Programas de Treinamento, aprovados pela Comissão de Avaliação Funcional a serem desenvolvidos pela própria EGP ou por agentes externos, observada a consonância da área de atuação e a formação profissional dos servidores envolvidos, mediante convênio, termo de parceria e outros instrumentos.
IV. disponibilizar a estrutura física apropriada à divulgação e à realização dos cursos de capacitação e treinamento e prover os recursos audiovisuais e materiais didáticopedagógicos necessários;
V. promover a integração entre a Administração Municipal e as instituições de ensino e pesquisa, visando ao aperfeiçoamento técnico-científico do quadro de profissionais;
VI. certificar concluintes de curso de capacitação ou treinamento, preferencialmente em meio digital e informar ao órgão responsável pelo registro das informações funcionais dos servidores municipais, para registro da respectiva carga horária na ficha funcional do servidor.
§ 1º Fica a EGP autorizada a celebrar convênios ou instrumentos jurídicos equivalentes com Instituições de Ensino devidamente credenciadas, bem como com entidades públicas ou privadas para prestação de serviços educacionais e/ou outros, com a anuência expressa do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º São considerados agentes externos, de que trata o inciso III deste artigo, além das instituições de ensino superior, as fundações, institutos, empresas e profissionais de notória especialização que desenvolvem ou promovem programas e projetos na área de capacitação e treinamento de pessoal.

Art. 4º A Escola de Governo de Planaltina terá sua estrutura organizacional agrupada em:
I. Conselho Gestor, composto por representantes das seguintes secretarias, ou na ausência delas secretarias equivalentes:
01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Tecnologia;
01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
II. Diretoria Executiva, composta por:
01 Diretor Executivo, que será o Secretário da Administração em exercício, e na impossibilidade deste alguém indicado pelo próprio Secretário de Administração.
III. Comissão de Aperfeiçoamento Funcional – CAF, nomeada pelo Diretor Executivo, composta de:
03 servidores públicos municipais de provimento efetivo.

Parágrafo Único. O Diretor Executivo e os membros do CAF obrigatoriamente deverão ser servidores públicos municipais de provimento efetivo, pós-graduados em qualquer área do conhecimento com diploma reconhecido pelo MEC.

Art. 5º São competências do Conselho Gestor, dentre outras:

I. apreciar os assuntos que lhe forem submetidos por quaisquer de seus membros;
II. aprovar as normas gerais da EGP;
III. manifestar-se sobre o programa geral de trabalho, os planos anuais, a proposta orçamentária e a programação dos recursos;
IV. opinar sobre o relatório de atividades e a prestação anual de contas;
V. manifestar-se, quando solicitado pelo Presidente, sobre convênios, contratos, acordos e ajustes previstos no plano anual de trabalho da EGP;
VI. examinar e acompanhar a execução orçamentária e financeira da EGP; e
VII. determinar os critérios para a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo.

Art. 6º. São Competências do Diretor Executivo, dentre outras:

despacho do expediente, nas relações interinstitucionais e articulações internas necessárias à execução das atividades da EGP, e na elaboração e no monitoramento de seu planejamento estratégico;
planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades de gestão de pessoas, de serviços gerais, de organização e modernização administrativa, de acervo documental, de tecnologia de informação e de planejamento, orçamento e contabilidade daEGP;
planejar, dirigir, coordenar, orientar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento de agentes públicos, executar atividades de logística de eventos e de secretaria escolar, e apoiar os órgãos e as entidades da administração pública federal na elaboração de estratégias e projetos de desenvolvimento institucional.
planejar, dirigir, coordenar, orientar, controlar e avaliar a execução de atividades inerentes ao uso de tecnologias aplicadas à educação, no âmbito dos cursos e programas de educação executiva e de capacitação permanente de servidores e agentes públicos, e assessorar instituições públicas na estruturação de ações de educação a distância e ampliação do uso de tecnologias educacionais;
planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades inerentes ao desenvolvimento de soluções educacionais apoiadas em tecnologia;
monitorar e avaliar a qualidade dos programas e cursos a distância, sistematizar informações e promover interlocuções necessárias ao adequado suporte tecnológico das atividades;
planejar, coordenar e avaliar a execução dos programas e cursos de capacitação;
planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução de atividades inerentes à formação inicial e ao aperfeiçoamento profissional para integrantes de carreiras na Administração Pública Municipal.
planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução de atividades inerentes à oferta de cursos de especialização profissional em nível de pós-graduação*lato sensu* e *Stricto Sensu;*
coordenar, controlar e avaliar a execução de atividades inerentes às pesquisas e estudos aplicados à administração pública e às políticas públicas.

Art. 7º Compete a Comissão de Aperfeiçoamento Funcional:
I. analisar a viabilidade e selecionar projetos de programas de treinamento e capacitação profissional, bem como autorizar sua implantação; e
II. deliberar sobre a agenda e a realização de treinamento, cursos, palestras, seminários e atividades correlatas aos objetivos da Escola de Governo.

Parágrafo único. Serão instituídos Núcleos Técnicos de Capacitação, por área de conhecimento técnico-científico, a serem definidas no Regimento Interno da Escola de Governo de Planaltina – EGP – compostas por até cinco servidores, com a finalidade de apoiar os trabalhos da CAF, no âmbito de sua competência.

Art.8º Os Servidores Públicos Municipais serão considerados, pela EGP, Instrutores de Treinamento ou Alunos.
§ 1º Instrutor de Treinamento é o servidor que propõe, implementa, coordena ou executa projeto ou programa de treinamento e capacitação; e
§ 2º Aluno é o servidor efetivo ou comissionado que frequenta curso de capacitação ou treinamento, realizado através da EGFI ou dos Agentes Externos.
§3º os Instrutores de Treinamento da escola de governo serão previamente selecionados por meio de edital, dentre os servidores efetivos estáveis.

Art. 9º Pode a Escola de Governo de Planaltina ter em seus quadros para prestação de serviços inerentes aos seus objetivos, pessoa física e pessoa jurídica nos termos da legislação vigente.

Art. 10. A compensação pelas atividades de Instrutor de treinamento atenderão ao disposto no Regime Jurídico do Servidores Efetivos do Município de Planaltina à título de Gratificação de Curso ou Concurso, o valor da gratificação de que trata este artigo será disposta por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, não podendo ultrapassar o valor de R$ 70 reais a hora-aula.

Art. 11. O Regimento Interno da Escola de Governo do Município de Planaltina, bem como a Política Municipal de Capacitação de Servidores e regimento do conselho gestor serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo e fixarão atribuições, competências, estrutura complementar e demais condições para o pleno funcionamento da EGFI.

Parágrafo único. Para atingir plenamente sua finalidade as atividades da EGFI serão realizadas em regime especial de trabalho com relação ao horário e aos dias de funcionamento, na forma de regulamento próprio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, de **PROJETO DE LEI** de iniciativa do Poder Executivo Municipal e subsequente edição do **Autógrafo de Lei Nº 043/2020 de 11 de dezembro de 2020**, resolve sancioná-lo transformando-o na **LEI MUNICIPAL Nº 1.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre a institui da Escola de Governo do Município de Planaltina – EGP – e dá outras providências.

Planaltina, 18 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1E97209C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Município de Planaltina, por intermédio do Poder Executivo, a receber a área de terras em doação que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás **APROVOU** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de Planaltina, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, de forma gratuita, um terreno com área de 16.200,00 m², designado como 1.412-A localizado no Setor de Chácaras Santa Maria.
§1º A área de que trata o*caput*deste artigo está devidamente registrada no Cartório de 1º Oficio da Comarcade Planaltina, em Escritura Pública, no Livro 237 folhas: 191 e 192, em nome do Instituto Felipe de Lyon-IFLY;
§2º O imóvel objeto da doação possui o valor venal estimado em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme estimativa de avaliação para fins fiscais emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária do Município de Planaltina.

Art. 2° Independentemente da transferência do imóvel junto ao Registro de Imóveis, poderá o Município de Planaltina, após a publicação da presente Lei, imitir-se na posse do mesmo.
Art. 3° As despesas para cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive de escrituração, correrão por conta do orçamento vigente do Município de Planaltina.
Art. 4º Após finalizados os tramites para consolidar a doação do terreno em tela, fica ele afetado passando integrar o patrimônio municipal como área institucional.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, de **PROJETO DE LEI** de iniciativa do Poder Executivo Municipal e subsequente edição do **Autógrafo de Lei Nº 044/2020 de 11 de dezembro de 2020**, resolve sancioná-lo transformando-o na **LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre autorização para o Município de Planaltina, por intermédio do Poder Executivo, a receber a área de terras em doação que especifica e dá outras providências.

Planaltina, 18 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3667BBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Estrela do Leste para Escola Municipal Edilson Timoteo da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás **APROVOU** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Estrela do Leste, situada na QD. 05, Área Especial, Setor Leste deste Município Planaltina Goiás, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental EDILSON TIMOTEO DA SILVA.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, de **PROJETO DE LEI** de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e subsequente edição do **Autógrafo de Lei Nº 045/2020 de 11 de dezembro de 2020**, resolve sancioná-lo transformando-o na **LEI MUNICIPAL Nº 1.261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Estrela do Leste para Escola Municipal Edilson Timoteo da Silva, e dá outras providências.

Planaltina, 18 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:95824D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece a utilidade pública do Instituto mãos que constroem, que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás **APROVOU** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da **Instituto mãos que constroem** inscrita sob o **CNPJ nº 33.293.550/0001-03**, com sede na Quadra Q5, MR 10, Nº 11, Setor Leste, Município de Planaltina, fundada em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Sociedade mencionada no **Art. 1º** gozará de todos os benefícios a que faz jus as entidades assim declaradas, consoante as disposições legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, **ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, de **PROJETO DE LEI** de iniciativa do Poder Executivo Municipal e subsequente edição do **Autógrafo de Lei Nº 042/2020 de 18 de dezembro de 2020**, resolve sancioná-lo transformando-o na **LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, que reconhece a utilidade pública do Instituto mãos que constroem, que especifica, e dá outras providências.

Planaltina, 18 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7706FB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1649/2020, PLANALTINA-GO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Cleide Maria Teles da Silva, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina - Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição de 05/11/2020, do Município de Floresta- PE, com o período de contribuição correspondente a um total de 2.952 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois) dias, que convertidos resultou em 08 (oito) anos e 01 (um) mês.

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Cleide Maria Teles da Silva,** CPF nº 775.837.604-53, num total de **2.952**(dois mil, novecentos e cinquenta e dois) dias, que corresponde a 08 (oito) anos e 01(um) mês de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1CBC1D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1677 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, da Lei Municipal nº.: 500/99, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor RAIMUNDA LUIZ DE SOUSA, a sua exoneração, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) senhor(a) RAIMUNDA LUIZA DE SOUSA, matrícula 401302831, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 15 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DA4BB4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1678/2020, PLANALTINA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria Edenice da Silva Ferreira e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina - Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº23001120.1.00052/15-3 de 27/07/2016, do INSS com o período de contribuição correspondente a um total de 4.255 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias, que convertidos resultou em 11 (onze) anos e 08 (oito) meses.

Considerando que, conforme consta na referida CTC, somente o período de 01 de julho de 1990 a 31 de dezembro de 1993 é destinado ao município de Planaltina/GO, para fins de averbação;

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Maria Edenice da Silva Ferreira** CPF nº 282.007.481-20, num total de **1.275** (um mil, duzentos e setenta e cinco) dias, que corresponde a 03 (três) anos e 06 (seis) meses de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:46FDA35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1679 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a disponibilidade de servidor efetivo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS FRANÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS NIVEL I REF. C, matrícula 1302180, servidora deste Município para prestar seus serviços na **CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA** com ônus para o órgão solicitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo essa cessão se dará pelo período de 17 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2021, devendo a mesma, após este período, retornar a sua função junto ao Município cedente.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 17 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F523DB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1680 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe disposição de servidor efetivo para o sindicato e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a determinada a disponibilidade da Servidora IZANIA MEDEIROS E SILVA RAMOS para prestar serviços no SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DE CAMBATE AS ENDEMIAS DOS ESTADO DE GOIÁS-SINDACSE/GO, como ônus para esta municipalidade.
Art. 2º- Os efeitos legais desta disposição tem duração igual à do Mandato Classista.
Art. 3º- à Diretoria de Recursos humanos compete tomar todas as providências necessárias à efetivação deste decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 17 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5A92720D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1681 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Disponibiliza servidor efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade do(a) servidor(a) TELMA LUCIA MAURIZ DA CRUZ MIRANDA, AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. B, matrícula nº.: 1303198, para a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) do Estado de Goiás, na Unidade Vapt Vupt, localizada neste Município, sendo que a mesma irá prestar seus serviços na administração, com ônus para o órgão cedente, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, incluindo o ônus da Gratificação GDVV(gratificação vapt vupt)que será do órgão requisitante.
Art. 2º- Esta cessão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º- à Diretoria de Recursos humanos compete tomar todas as providências necessárias à efetivação deste decreto.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 17 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C1CB3588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1683/2020, DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Valdivino Francisco Alves de Sousa e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Valdivino Francisco Alves de Sousa,** CPF n° 327.259.651-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 32.964,49 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.878,32 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 35% (trinta e cinco por cento) R$ 657,41 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); totalizando o valor de R$ 2.535,73 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FD23F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1684 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Disponibiliza servidores efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade dos(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO**, com ônus para o órgão cedente, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, devendo os mesmos continuarem exercendo suas funções de origem junto ao Poder Executivo, sem causar prejuízo ao exercício de suas atividades.
LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR P III REF.G 40 H, matrícula 602883;
MARIA CECILIA RODRIGUES DE MELO, PROFESSOR P I REF.C 40H, matricula 1301776;
LEIVANE PEREIRA ALVES DE MEDEIROS, PROFESSOR P III REF.G 40 H, matricula 602244;
UZELINA DA SILVA LEAL BATISTA, PROFESSOR P III REF.G 40 H, matricula 602234;
MARIA JOSE DIAS DE FARIAS, AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. C, matricula 1302091;
Art. 2º- Esta cessão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º- à Diretoria de Recursos humanos compete tomar todas as providências necessárias à efetivação deste decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2EDDA872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1685/2020, DE,18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor Antônio Ribeiro de França e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal e dos artigos 19, 24 e 36 da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Antônio Ribeiro de França,** CPF n° 461.582.601-00, ocupante do cargo de operador de serviços gerais, nível I, referência "K", lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **28,37/35** avos, fixados na quantia anual de **R$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.020,69 (um mil e vinte reais e sessenta e nove centavos) e complemento constitucional R$ 24,31 (vinte e quatro reais e trinta e um centavos); totalizando o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1A9CF022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/DRH DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
GILVAN DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F1216614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/DRH DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Deixa de conceder gratificação de chefia no percentual de 40% ao servidor efetivo ERONIDES FONSECA DA SILVA, matricula nº.: 602.257, ocupante do cargo efetivo de Professor PIII Ref. E.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9C1C6E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2020 – PREVPLAN PLANALTINA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera a servidora ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa do PREVPLAN e dá outras providências".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. JOSEFA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de assessora administrativa do PREVPLAN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente - PREVPLAN
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B4B32F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2020 – PREVPLAN PLANALTINA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera a servidora ocupantedo cargo em comissão de Diretora de Benefícios do PREVPLAN e dá outras providências".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MENDES BESERRA**, ocupante do cargo em comissão de diretora de benefícios do **PREVPLAN**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique - se.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente - PREVPLAN
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:497983FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2020 – PREVPLAN PLANALTINA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera o servidor ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro do PREVPLAN e dá outras providências".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ALEX VALMOR MACENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de tesoureiro do **PREVPLAN**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique - se.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente - PREVPLAN
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:610436D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2020 – PREVPLAN PLANALTINA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera a servidora ocupantedo cargo em comissão de Secretária de Apoio Logístico do PREVPLAN e dá outras providências".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **DEIANE SAMPAIO SANTANA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Apoio Logístico do **PREVPLAN**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique - se.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente - PREVPLAN
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0F940D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/DRH DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Deixa de conceder gratificação de SUPORTE PEDAGOGICO no percentual de 30% ao servidor efetivo NELSON ANTONIO SILVA SANTOS, matricula nº.: 602.845, ocupante do cargo efetivo de Professor PIII Ref. E.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A6978CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/DRH DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação de chefia de gabinete no percentual de 50% ao servidor efetivo NELSON ANTONIO SILVA SANTOS, matricula nº.: 602.845, ocupante do cargo efetivo de Professor PIII Ref. E.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A48005FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/DRH DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação de chefia de gabinete no percentual de 50% ao servidor efetivo ERONIDES FONSECA DA SILVA, matricula nº.: 602.257, ocupante do cargo efetivo de Professor PIII Ref. E.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FF2EBF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 208/DRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **JOACY ALVES CARLOTA,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL I, REF. G,** nomeado (a) em 16/09/1999, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 31/12/2020 a 31/12/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogada disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B5C3E0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1682/2020, DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Inês dos Santos Gomes e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal e dos artigos 19, 24 e 36 da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Inês dos Santos Gomes,** CPF n° 805.726.691-00, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais, nível II, referência "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **19,58/30** avos, fixados na quantia anual de **R$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 848,25 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e complemento constitucional R$ 196,75 (cento e noventa e seis reais e setenta e cinco**

centavos); totalizando o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8C34A0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH. Nº 202, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Revoga Portaria 200/2020 que Designa a servidor e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe confere a constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX.

DESIGNA:
Art. 1º - Fica designado a Portaria nº.: 200/2020, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0BD1F4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 209 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Defere retorno de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a **IVANILDE LIMA DE OLIVEIRA NUNES,** servidor efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL),** nomeado em 01/06/2012, retorno de Licença Para tratar de Interesses Particulares, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº500/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao 14 dias do mês de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DC717680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 210/DRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **MARIA CELI AUGUSTO PIRES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA P I REF. A,** nomeado (a) em 05/08/2013, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 24/12/2020 a 24/12/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:95332CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE N° 211/DRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal. "

atribuiçóes legais.

A **Prefeita** Municipal **de Planaltina no uso de** suas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a, servidor (a) efetivo (a) Municipal, **GALILEU DA COSTA LIMA,** ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ã CLASSE** NIVEL I REF.H, nomeado (a) em 01/07/1998, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 31/12/2020 a 31/12/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nO 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3• - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogada disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE **DO PREFEITO** MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D94280CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 029/2020 22 DE DEZEMBRO 2020,
PLANALTINA-GOIÁS

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar."

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRTRIVO DSCIPLINAR de PLANALTINA DE GOIÁS NO, no uso de suas atribuições DECRETO 136/2019, e tendo em vista disposto nos **artigos 273, 287 e 288 da Lei Municipal n° 500/99.**

RESOLVE:
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível irregularidade praticada pelo servidor da SECRETARIA DE SAÚDE Sr. **JADAS FERREIRA AMANCIO** matricula: **7000005321,** DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, (PROCEDIMENTO de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PA 082/2020) lotado CTA.
Art. 2. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **UARLEI SOARES DA SILVA** que a presidirá, juntamente os servidores **JOSÉ VALDEREI NASCIMENTO PEREIRA e AMANDA VIEGAS RAMALHO** que de acordo com artigo Nº 301 da Lei Municipal 500/99 o presidente indicará para cargos de secretário e vogal deste Processo Administrativo Disciplinar, todos estáveis e integrantes do quadro deste município.
Art. 3. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4. Em cumprimento ao artigo nº 290 da Lei Municipal 500/99 os servidores desta comissão serão dispensados do serviço normal para que haja dedicação total ao Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 5. A comissão, ora constituída, conforme os artigos Nº 293 e 294 terá o prazo de (30) trinta dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar podendo este prazo ser prorrogado conforme o disposto da Lei Municipal 500/1999.
Art. 5. Fica determinado o início no dia 04/01/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UARLEI SOARES DA SILVA
Presidente da comissão de Processo Administrativo
Decreto n° 136/2019

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3B90C831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 031/2020 22 DE DEZEMBRO DE 2020,
PLANALTINA-GOIÁS

"Dispõe Sobre Período de Férias da corregedoria Geral da Guarda Civil."

A Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de PLANALTINA DE GOIÁS NO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista disposto **na Lei 1.247, ART. 2º ao ART.75.**

CONSIDERANADO A Lei 500/99, Artigo 187;

RESOLVE:

Art. 1°. DEFINIR O Cronograma de férias dos servidores da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal;

Art. 2. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, seguira de acordo com o período abaixo;

NOME	PERÍODO
ADEMIR LUIZ GOMES	10 de junho 2021 a 09 de julho de 2021
FRANCISCO ARAÚJO BATISTA JÚNIOR	01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021
GUTEMBERG SILVA CARLOS	31 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021
JOTACY RIBEIRO DOS SANTOS	05 de julho de 2021 a 03 agosto de 2021
LEANDRO BRAZ DANTAS	20 de Janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021
LEONARDI SIQUEIRA RODRIGUES	04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021
MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA LEITÃO	31 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021
UARLEI SOARES DA SILVA	05 de maio de 2021 a 03 junho de 2021

Art. 3. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a **Portaria CG 005/2019**, postergando seu efeito a 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UARLEI SOARES DA SILVA
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Decreto n° 1461/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EDC496D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1687/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede aposentadOFf'a por invalidez integral à servidora Maria Delvanice Cardoso da Silva Lemos, e dã outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atr ibuições legais e constitucionais. nos termDs dos artigos 40. § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal e os artigos 15. *c apul* e § 2º, anigo 24, caput e § 1" e artigo 36, ambos da Lei Municipal n' 545/05. de 24 de janeiro óe 2005:

Considerando outrossim. o laudo médico datado de 0111 2/2020

DECRETA

Art. 1" F ca conced da face as exposições acima. aposentadoria por Invalidez. com proventos integrais. a servidora Maria DeIvan ice Cardeso da Silva Lemos, CPF 801.678. ü11-15. ocupante do cargo de professor nivel P III, referénc‹a E com carga horária de 40 horas semanais. lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo sâo integrais, fixados na quantia anual de R$ 60.351,20 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centav¢ts}, incluindo 13º salàrio. assim discriminados mensalmente: vencimento básico R$ 4.642,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); totalizando o valor de R$ 4.642,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois rea e e quarenta centavoe), **mensais.**

Art. 3' - Os proventos de aposentadona. fixados no artigo anterior. serão reajustados para que seJa preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei
Alt. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re vaga das as disposições em c ontrário. refroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

REGFSTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Municipio de Planaltina Estado de Goias. aos 21 dias do mês de *ãezemóro de* 2020

FFIARIA DOS SANTOS
Pre!eita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:33D61CDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: JULIANA MAGALHÃES DA SILVA 70066103118,** inscrita no CNPJ sob o n° 36.167.802/0001-38 Dispensa de Licitação nº. **033/2020. OBJETO**: prorrogação de prazo**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351-339040 (100)** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso ii, §2º, da lei 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/10/2021**. **VALOR:** R$17.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C7758159

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 08.329.433/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100); **VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2021** À **31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VALOR:** R$**5.720,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9FDD1820

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA **CONTRATADA**: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.387.018/0001-90, **MODALIDADE:** DE CARTA CONVITE Nº **001/2019**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351-339039(100). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93;**VALOR: 59.940,00** (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). PARCELAS **MENSAIS DE R$4.995,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2C31AA3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO D.O.U, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 21.725,00, DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0E655E91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO D.O.U, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 2.370,00 DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO 2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EF791E35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA:PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88,**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO D.O.U, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:**O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 9.875,00DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7110ADCD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 20.080.606/001-91**. **CONTRATADA:GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 08.329.433/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171) – FMT**; VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2021**À**31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VALOR:** R$**1.103,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FBDB93B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, INSCRITA NO CNPJ N. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA:GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 08.329.433/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110)– FEMBOM**; VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2021** A**31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VALOR:** R$**1.103,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A71871BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 083/2020

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para aquisição e recarga de toners, cartuchos e tintas das ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18/01/2021; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6F323B98

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: PRORROGAR O **PRAZO DE VIGÊNCIA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM **01/01/2021 a 30/03/2021**.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D8F399B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017

CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N°** 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 30/03/2021**.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DA410418

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 665/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 08.329.433/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) – FMS; – FMS; **VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2021** À **31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VALOR:** R$3.575,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:605F68DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI INSCRITA NO CNPJ 08.329.433/0001-05. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO D.O.U, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 12.343,75 DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D03DA9FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 08.329.433/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339039 (100) – FMAS; – FMS; **VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2021** À **31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VALOR:** R$2.860,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:11010948

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR**: R$7.560,00, **DATA DA ASSINATURA**: 15/12/2020. **VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 30 de março de 2021.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:67C3C9FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-259/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-259/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2018
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 30/09/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE SETEMBRO 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:65D11FE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-259/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-259/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2018
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/10/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DD287BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006-003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALVES & AZEVEDO CONTADORES EIRELI-ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:557854DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020
PROCESSO: **2020017970**
OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Jesus – GO, ao enfrentamento da pandemia do COVID 19**
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos do Governo Federal

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CA Distr. Prod. Hospitalares Eireli	26.457.348/0001-04	1.255,50
Canaã Distr. De Medicamentos Ltda	14.420.817/0001-23	1.399,80
Centermédica Prod. Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	15.000,00
Cepalab Laboratórios Ltda	02.248.312/0001-44	17.175,00
Científica Medica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	26.306,00
Drogaforte Ltda	08.778.201/0001-26	23.380,00
Premium Hospitalar Eireli	27.325.768/0001-91	16.400,00
Pró-Remédios Distr. Pord. Farm. E Cosmético Ltda	05.159.591/0001-68	5.250,00
Rio Farma Distr. Medicamentos Eireli	24.484.451/0001-00	1.218,00
RM Hospitalar Ltda	25.029.414/0001-74	8.552,00
Vida Biotecnologia Ltda	11.308.834/0001-85	4.987,50
Werbran Distr. Medicamentos Ltda	04.372.020/0001-44	1.600,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		122.523,80

(cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

VIGENCIA DA ATA: 17/12/2020 a 16/12/2021

Bom Jesus – GO, 22 de dezembro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:522EDCD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.174/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **GENEVIDA SAUDE EIRELI.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 21/12/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20200424 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2020-3.3.90.39-20200650 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3E0A0CCD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021
O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - Go, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data dedia**07 de Janeiro de 2021**, às **09:00h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPORTAMENTO E FUNÇÕES MENTAIS DOS USUARIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES- GO .**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitaçãocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 22/12/2020.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Gestora FMAS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:56958833

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Chamada Pública – Edital nº 003/2020 Que realizará a partir do dia **23/12/2020** até o dia **31/12/2021**, inscrições para **credenciamento de empresa e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços médicos, no Programa Saúde da Família, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, profissionais liberais e autônomos conforme descrição detalhada das atividades a serem realizadas no edital**.

Mundo Novo - Goiás, 22 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:26926F60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 313.2020

Dispensa de Licitação nº 313/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.077/0001-32
Objeto:	Aquisição de Lona com proteção para identificação do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, Laboratório do Hospital Municipal e Unidade de Saúde da Família.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinqüenta reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 233** **MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339039 (102) 220**
Data da assinatura:	21/12/2020
Prazo de vigência:	21/12/2020 A 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de dezembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:85DCB140

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 311

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 311/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.077/0001-32.
Objeto:	Contratação de serviços para impressão de lona de identificação para atender a administração do município de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais)
Dotação:	**MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS** **02 0206 15 122 0601 2025 339039 (100) 119**
Data da assinatura:	21/12/2020
Prazo de vigência:	21/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A98E7C79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 312 FME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.077/0001-32.
Objeto:	Contratação de empresa para impressão de lona de identificação para atender o Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás-GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** **08 0801 12 365 0503 2018 339039 (101) 419**
Data da assinatura:	21/12/2020
Prazo de vigência:	21/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 21 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C7E799FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 479/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 617/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ANDERSON PELLIZZARI - SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ 11.512.839/0001-25, no valor de R$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, material de copa e cozinha.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 479/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:E947D78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 477/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 625/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Wanderlan Carlos Bueno de Carvalho 90153006153 (AR PURO), sob o CNPJ nº 23.957.880/0001-94, no valor de R1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestação de serviço de manutenção de instalação de AR condicionado.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 477/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FD0E4B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 476/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 626/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de BOM AR SERVICE LTDA, sob o CNPJ nº 14.496.636/0001-80, no valor de R$7.198,00 (sete mil cento e noventa e oito reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de ar condicionados para a sala de professores da Escola Celma.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 476/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B904D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 461/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 627/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ANDERSON PELLIZZARI - SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ 11.512.839/0001-25, no valor de R$4.118,90 (quatro mil cento e dezoito reais e noventa centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, para aquisição de material de limpeza.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 461/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:58393A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 483/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 634/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ANDERSON PELLIZZARI - SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ 11.512.839/0001-25, no valor de R$2.785,44 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, para aquisição de kits de cestas para alunos da escola Celma.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 483/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7F4D1DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 484/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 628/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (Infohouse), sob o CNPJ nº 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir material de processamento de dados – memória e fonte para atender à necessidade desta pasta e da escola maternal Dona Levinda.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 484/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:927BD594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1808/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 623/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Martins Morais e Morais Ltda. (InfoHouse), sob o sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, a importância de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de material de processamento de dados – memória 4GB e fonte atx.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1808/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0380F64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1816/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 645/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob o CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R$ 3.549,99 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo contratação de seguro de veículo para o Renault Master MBUS L3H2 com placas PQH – 0162.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1816/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B682115C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇAO

PORTARIA SRH N° 310/2020 Quirinópolis, 15 de dezembro de 2020

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **SILMA DE OLIVEIRA GONDIM,** ocupante do cargo de **Profissional do Magisterio IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO, Secretaria Municipal de Educação - SME,** no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, sem ônus para o órgão de origem.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2255D6C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 311/2020 Quirinópolis, 22 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C45A1882

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

LEI Nº 1.424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estima a Receita e Autoriza a Despesa do Município de Sanclerlândia para o Exercício de 2021."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 1.415 de 01 de JULHO de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021-LDO 2021, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos e entidades da Administração Municipal,

II – O orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos.

Parágrafo Único – As Categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 31.510.461,90 (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa centavos).

Seção II
Da Autorização da Despesa

Art. 3º - A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 31.510.461,90 (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa centavos).

CAPITULO III
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º - A Despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II
Da Autorização

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 80% (Oitenta por centos) da despesa total autorizada nesta Lei.

Art. 7º - Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I – abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;

II – destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;

III – destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;

IV – destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Seção III
Das Transposições, Remanejamentos e Transferências.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de deus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo Único – Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art. 6 desta Lei.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 10º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 024 de maio de 2000.

Art. 11º - Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 (LRF, art.12, § 3o); III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º, I);

Parágrafo Único - O anexo V deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do a anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:15C5CAF7

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE "ALTERAR O PPA (2018/2021) EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1.425, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Município de *"Alterar o PPA (2018/2021*) em seus anexos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.342/2018, alterada pelas leis nº 1.368/18 e 1.373/2018 e alterada pela lei 1.401/2019 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:58924864

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1.426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município em 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2020, créditos especiais, no valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com a seguinte classificação:

ORGÃO 0006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
UNIDADE 0606 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA – 08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 244
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA – 0017
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA – 2027
Fonte Recursos 100
Rubrica Orçamentária 06.0606.08.244.0017.2027.319192
319192(100) Despesas de Exercícios Anteriores R$ 33.000,00

Total.....R$ 33.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto na rubrica mencionada acima, será feita a anulação parcial ou total, em outros elementos de despesas consignados e aprovadas através da Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2020.
Art. 3º. Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:C4EF7048

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama					
CONTRATADO:	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI					
Nº CONTRATO:	145/2020					
CNPJ:	36.046.918/0001-19					
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS"**.					
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020					
PREÇO TOTAL:	R$ 1.477,90 (Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa centavos)					
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:					
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**PRODUTO**	**VALOR**
	266	06.11.08.244.1108.129.4.4.90.52	Social	569	MATERIAL PERMANTE	334,00
	266	06.11.08.244.1108.2.101.3.3.90.30	Social	564	COPA E COZINHA	49,90
	266	06.11.08.244.1108.2.101.3.3.90.30	Social	564	MATERIAL DE CONSUMO	1.094,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.					
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Cód. 7090.					
DATA:	04/12/2020					

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:3A59ACA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP			
Nº CONTRATO:	143/2020			
CNPJ:	14.138.297/0001-32			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.			
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020.			
PREÇO TOTAL:	R$ 5.960,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	266	06.11.08.244.1108.129.4.4.90.52	Social	569
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Cód. 7090.			
DATA:	04/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:DBB2631F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	MOVEIS CARVALHO LTDA			
Nº CONTRATO:	144/2020			
CNPJ:	33.243.924/0001-78			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS"**.			
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 20.027,00 (Vinte mil e Vinte e Sete Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	266	06.11.08.244.1108.129.4.4.90.52	Social	569
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Cód. 7090.			
DATA:	04/12/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:9A8F54BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**
Nº CONTRATO:	150/2020
CNPJ:	38.120.208/0001-17
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.2.110.3.3.90.30 –FONTE: 121 – Ficha: 355.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D24DAEF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	GENIVALDO BRITO DE JESUS 89379233191			
Nº CONTRATO:	155/2020			
CNPJ:	32.711.564/0001-29			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação de serviços de manutenção e reparos de pontes córrego do catingueiro, município de Diorama, conforme segue a baixo:			
	SERVIÇO PRESTADO		**VALOR UNT.**	**VALOR**
	TROCA DE 6 VIRGAS DE MADEIRA, NA PONTE SOBRE O CORREGO DO CATINGUEIRO, DESTA MUNICIPALIDADE.		R$ 800,00	R$ 4.800,00
	Valor Total:			**R$ 4.800,00**
PRAZO EXECUÇÃO:	08/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	316	02.13.26.782.1301.1.038.4.4.90.51	TRANSPORTE	279
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7120 Dispensa de Licitação nº 399/2020.			
DATA	08/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 08 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:232C4190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO N° 7220 PREGÃO ELETRONICO N° 013/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 7220/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “AQUISIÇÃO DE 03 CARROS DE PASSEIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB”

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do(a) FUNDO DE MAN E DES DAEDUC BASICAEVALORIZ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

ADJUDICAR as empresas:

BELCAR VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na AV AGUAS QUENTES, AGUAS QUENTES, GOIANIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 061.157.721-68, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/1	Veiculo Zero Km (COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA), ano 2.0 20 / 2.021, SEDAN, motorbicombustivel (TOTAL FLEX) 1.598 CCs com inje9ao eletronica, 101 CVs(G) e 104 CVs(E), freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, dire9ao hidraulica, ar condicionado, cambio mecanico de 5 marchas a frente e 1 re, vidros eletricos nas portas dianteiras e trava eletrica nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, bracke-ligth, cintos de seguran9a dianteiros com regulagem de altura, cintos de seguran9a de tres pontos para todos ocupantes, imobilizador eletronico, desemba9ador do vidro traseiro, parachoques na cor da carroceria, paras6is com espelhos LD / LE, retrovisores externos com acionamento manual, aviso sonoro de cintos de seguran9a dianteiros nao atados, bracke-ligth, parachoques nacor do veiculo, painel de instrumentos com contaqiros. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. PRIMEIRO EMPLACAMENTO	VW	1,0000	UN	75.000,0000	75.000,0000
3/1	Veiculo Zero Km (COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA), ano 2.020 / 2.021, motor bicombustivel (TOTAL FLEX) 1.598 CCs com inje9ao eletr6nica, 110 CVs(G) e 117 CVs(E), freios a disco na dianteira e tambor na traseira com ABS/EBD/ESS, ESC(controle eletr6nico de estabilidade) ASR(controle eletr6nico de tra9ao) EDS(bloqueio eletr6nico do diferencial) AIR BAGs dianteiros e laterais, cambio mecanico de 5 marchas a frente e 1 re, dire9ao eletrica , ar condicionado, vidros e trava eletricos nas quatro portas, alarme, encosto do banco traseiro rebativel , banco do motorista com regulagem milimetrica de altura, console central, desemba9ador do vidro traseiro, destravamento eletrico interno do portamalas, far6is duplos, computador de bordo, volante multifuncional, limpador do parabrisa com temporizados , para-s6is com espelho iluminado D/E, porta-objetos, revestimento das portas com tecido, tomada de 12 Volts, E-FLEX(sistema de partida a frio sem otanquinho auxiliar). COM TODOS EQ	VW	1,0000	UN	87.500,0000	87.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**162.500,00**

ASUKA MOTORS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.958.618/0001-48, estabelecida na Avenida, QD-05, LT 18/34, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 061.157.721-68, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Veiculo zero km, ano 2020/2020, motor 2.0 CCs 16 válvulas, 160CVs (G), torque de 20,1 (kgfm), tração 4x2, freios a disco nas quatro rodas ABS/EBD/BAS, cambio automático de 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, ar condicionado automático, AIR BAGS frontais laterais de cortina de joelhos, bancos com revestimento em couro, trava e vidros elétricos nas quatro portas, imobilizador eletrônico, contrôle eletrônico de estabilidade (ASC), coluna da direção com ajuste e vidros elétricos com ajuste de altura e profundidade , rodas de liga leve com pneus 225/55 r18, rádio AM/FM/CD/MP3, para choques na cor da carroceria, tanque de combustivel para 60 litros, tapetes de borracha, para transporte de até 05 pessoas com o motorista, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.	Mitsubishi	1,0000	UN	137.500,0000	137.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**137.500,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 22 de dezembro de 2020

ROSÂNGELA DE JESUS FERREIRA
973.880.331-49
Secretária De Educação

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:E0424798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020044845

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO PARA PACIENTE VANDERLEI SANTOS FERREIRA, COM DESTINO À ANÁPOLIS-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SAUDE AMBULANCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.816.217/0001-89 estabelecida na RUA PARANAIBA Bairro BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 8.000,0000	R$ 8.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 8.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48813BEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020045747

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ADELMO DA SILVA 33272964053, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.499.044/0001-73 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 30,00
2		4342 - BUZINA			1.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 65,00
3		59247 - CHICOTE			1.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 10,00
4		2321 - LAMPADA PINGO D`AGUA			1.0000	UNIDADE	R$ 5,0000	R$ 5,00
5		65033 - LAMPADA H1			2.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 170,00
TOTAL GERAL:								R$ 170,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:108D73EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020045892

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO PARA PACIENTEJOAQUIM FERREIRA DOURADO, COM DESTINO A GOIÂNIA-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MOLINA RESENDE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.399.348/0001-40 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.000,0000	R$ 4.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F907C12C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020046258

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE SUPORTE AVANÇADO PARA PACIENTE ANA CAMARGO DA COSTA, COM DESTINO A JATAÍ-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SAUDE AMBULANCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.816.217/0001-89 estabelecida na RUA PARANAIBA Bairro BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 3.500,0000	R$ 3.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E486B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020046259

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE SUPORTE AVANÇADO PARA PACIENTE JOÃO DA MOTA, COM DESTINO AO CENTRO DIAGNÓSTICO EM MINEIROS-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MOLINA RESENDE SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.399.348/0001-40 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 500,0000	R$ 500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 500,00
TOTAL GERAL:								R$ 500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Pag.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:264758FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2020

OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2020
PROCESSO N° 8380/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de DEZEMBRO de 2020
HORÁRIO: às 10h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonópolis – Go, localizada à Rua São José, Qd.51, Lt. 08 a 10 - Centro - Bonópolis**.**

O Município de Bonópolis, Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Licitação na modalidade PREGÃO, tipo **"Menor Preço, por item",** visando a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020.**, destinado a várias secretarias e fundos municipais, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil sub seqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada, na sala da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua São José, Qd.51, Lt. 08 a 10 - Centro - Bonópolis, iniciando-se no dia **24/12/2020, às 10h00min** horas e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital e respectivos anexos encontram-se afixados no mural da Prefeitura Municipal de Bonópolis à disposição dos interessados para consulta, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e no horário das 07h às 12h de segunda a sexta-feira, na Comissão Permanente de Licitações no endereço acima citado.

I. DO OBJETO

1.1. - A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por Item, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico, ferramentaria PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020.** do anexo I do termo de referência.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. - **Somente poderão participar deste Pregão microempresas ou empresas de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no art. 48º da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.**

2.1.1. - Caso não compareçam empresas competitivas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte a disputa deixará de ser EXCLUSIVA as ME e EPP.

2.2. - Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Bonópolis não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.3. - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

2.4. - Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada ou poderão ser autenticados pelo Pregoeiro, mediante apresentação do original.

2.5. – É necessário apresentação de atestado de capacidade ou outro documento que comprove que a empresa tem experiência nos serviços prestados na área pública ou privada.

26. - Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os Licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

2.7. - É vedada a participação de empresas:

2.7.1. - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.7.2. - Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará (ao) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;

2.7.3. - Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

2.7.4. - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma Licitante.,

2.8. - Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor dirigente da Prefeitura Municipal de Bonópolis, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores da mesma.

III. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, o Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma:

3.1.1 - Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social devidamente registrado e que lhe confira poderes expressos para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

3.1.2 - Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento particular de procuração, devidamente acompanhada da fotocópia da Ata de Registro de Preço **Social** da empresa, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, devendo identificar-se, exibindo a **carteira de identidade** ou outro documento equivalente.

3.2. - Todos os Licitantes deverão apresentar ou assinar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a **Carta de Credenciamento e a Declaração – Anexos II e III**, respectivamente. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

3.3. - Somente os Licitantes que atenderem aos requisitos do item 3.2. deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

3.4. - Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes.

3.5. - O credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização **de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em CD ou Pen Drive,** o qual deverá ser etiquetado com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com o credenciamento. **(Obs.: Esse arquivo que é fornecido juntamente com o edital faz parte do programa do pregão da licitante e não poderá ser renomeado e nem trocado de arquivo, deverá apenas preencher os campos amarelos).**

3.6 - Visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, os representantes de microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração elaborada de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, e apresentada fora dos envelopes nº 01 (proposta) e nº 02 (documentos de habilitação), sendo junto ao credenciamento;

3.6.1 **– Além do Anexo IV é necessário apresentar junto com os documentos de CREDENCIAMENTO Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 103/2008, art. 8°), com data de emissão não superior a 30(trinta)dias da data da sessão(abertura do certame).**

IV. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. - As Proponentes deverão entregar o envelope proposta e o de documentação, devidamente fechados de forma indevassável, contendo as páginas numeradas, com os dizeres na parte externa e frontal:

NOME DA EMPRESA
ENVELOPE Nº. 01
MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
PREGÃO Nº. 014/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA
ENVELOPE Nº. 02
MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
PREGÃO Nº. 014/2020
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

V. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"

5.1. - No(s) Envelope(s) "Proposta de Preços" constará(ão) a carta-proposta, bem como, o prazo de entrega nos locais relacionados, a qual deverá ainda:

5.1.1. - Ser redigida em uma (01) via, impressas em papel timbrado ou editoradas por computador, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas as folhas pelo representante legal da Proponente, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº. 9.069/95), em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca de serviço dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a.1.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

5.1.1.1. - **A proposta deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em disquete/CD ou Pen Drive**, o qual deverá ser etiquetado com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta referida no item 5.1.1.. **(Obs.: Esse arquivo que é fornecido juntamente com o edital faz parte do programa do pregão da licitante e não poderá ser renomeado e nem trocado de arquivo, deverá apenas preencher os campos amarelos).**

5.1.2. - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, Cep, UF), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preço, quando for o caso.

5.1.3. - A validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta".

5.1.4. - A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

5.1.5. - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

5.2. - Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os tributos.

VI. DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

6.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, a seguinte documentação, encaminhada através de Carta de Apresentação de Documentação, **Anexo V:**

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrados na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial, exigindo-se, no caso de sociedade por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada;

b) CI (RG) e CPF (MF) do(s) sócio(s);

c) Inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

f) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal(Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

g) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual.

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

j) Prova de regularidade junto ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

k) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O mencionado subitem não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, bem como art. 2º do Decreto nº 7.466 de 18/10/2011.

l) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, **com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data da sessão (abertura do certame).**

OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração de que a Licitante atende ao requisito do Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, modelo do **Anexo VI.**

Termo de Responsabilidade, modelo do **Anexo VII**
Declaração de Inexistência de Vinculo, modelo do **Anexo VIII.**
Declaração de não Impedimento, modelo do **Anexo IX.**

6.2. – Os documentos extraídos por via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

6.3. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.4. - Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, O Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

6.5. - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

VII. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

VIII. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. - O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme Item 3 deste.

8.2. - Estando de posse da relação dos Licitantes credenciados, O Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação".

8.3. - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

8.4. - Cumprido o Item 5.1, serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta dos demais Licitantes.

8.5. - Para fins de classificação das propostas, será considerado o preço por Item.

8.6. - O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço por Item, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço por Item, para participarem dos lances verbais. Na hipótese de haver propostas com o mesmo valor, estas serão consideradas uma única proposta.

8.7. - Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.6, serão classificadas as propostas sub sequente que apresentarem os menores preços por Item, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

8.8. - Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme itens 8.6 e 8.7, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação ao de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.9. - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

8.10. - O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.11. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.12. - O Pregoeiro poderá negociar com o Licitante excluído da participação dos lances verbais, na forma do item 8.11, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.13. - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.14. - Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

8.15. - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.16. - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.17. - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado.

8.18. - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.19. - Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e, se a oferta for aceitável, examinará o seu envelope "Documentação de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.20. - Na ocorrência do disposto no item 8.17, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

8.21. - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

8.22. - A Licitante vencedora, no tempo fixado pelo Pregoeiro, deverá apresentar nova Proposta contendo os preços, unitário e global, obtidos através da negociação efetuada na fase de lances verbais.

IX. DOS RECURSOS

9.1. - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

9.2. - O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido a Senhora Prefeita, por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo a Senhora Prefeita julgá-la em igual prazo.

9.3. - O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. - Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ela procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

9.5. - Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora.

9.6. - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito ou via fax.

X. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o menor preço por Item.

10.2. - O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Bonópolis na sala da Comissão Permanente de Licitações na Rua São José, Qd.51, Lt. 08 a 10 - Centro - Bonópolis - GO, para intimação e conhecimento dos interessados.

XI. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

11.1. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação Departamento de compras, através de requisição.

XII. DO PAGAMENTO

12.1. - Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão com a entrega da conta, acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais), devidamente atestada(s) pelos setores competentes das secretarias e fundos solicitantes.

12.2. - A(s) nota(s) fiscal (ais), relativa(s) à(s) Ordem (ns) de Entrega, terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

12.3. - As contas serão pagas com 30 dias mediante a entrega das mercadorias e emissão das notas fiscais, imediatamente após a data de protocolização.

12.4. - Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de pagar ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

XIII. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. - As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício 2020, assim classificados:

- Manut. da Secretaria de Administração – Dot. Orç.: 04.122.0411.2.006-3.3.90.30
- Manutenção do Ensino Fundamental – Dot. Orç.: 12.306.1211.2.030-3.3.90.30
- Manut. de Serviços de Limpeza pública – Dot. Orç.: 15.452.0504.2.40-3.3.90.30
- Manut. da Secretaria de Transporte – Dot. Orç.: 26.782.2611.2.058-3.3.90.30
- Manutenção da Secretaria da Saúde – Dot. Orç.: 10.302.1011.2.069-3.3.90.30

- Manutenção do FMAS – Dot. Orç.: 08.244.0811.2.021-3.3.90.30

XIV. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. - A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Entregar os produtos embalados adequadamente nos locais relacionados e nas quantidades solicitadas pelo Departamento de Compras;

c) O Licitante vencedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

d) Se a Licitante vencedora, injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e, os demais Licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes neste edital;

e) Ocorrendo a hipótese prevista na letra anterior, a sessão do Pregão será retomada.

XV. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DAS PENALIDADES

15.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preço e das demais cominações legais.

15.2. - O atraso injustificado na entrega **dos materiais** sujeitará à adjudicatária a multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

15.3. - A Administração poderá, garantir prévia defesa, aplicar à Proponente vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso injustificado na entrega da mercadoria;

b) Multa na forma prevista no item 15.2;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial da entrega;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo tempo que perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e após ressarcido os prejuízos resultante, para a Administração pela inexecução total da entrega;

e) A sanção prevista na alínea "d" é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração, após facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

XVI. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. - Após a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, e a vista do relatório de julgamento, a Prefeita de Bonópolis efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada poderá revogar a licitação;

16.2. - A decisão da autoridade competente será afixada em mural da sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonópolis;

16.3. - A recusa injustificada do adjudicatário em entregar o objeto no prazo estipulado pelas Secretarias e Fundos, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos Licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

XVII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. - É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.2. - Fica assegurado a Prefeita mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

17.3. - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4. - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5. - É vedada a sub-contratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município Contratante.

17.6. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Bonópolis.

17.7. - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta:

17.7.1. - Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.

17.8. - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futura Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.

17.9. - A Administração poderá, até a assinatura da Ata de Registro de Preço de Fornecimento, inabilitar Licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, O Pregoeiro convocará os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

17.10. - É de responsabilidade do Licitante o acompanhamento do processo na Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura no endereço anteriormente mencionado até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação".

17.11. - A ausência do representante da empresa em qualquer fase do Pregão implica aceitação dos fatos que ocorrerem durante sua ausência.

17.12. - Uma empresa não pode ser representada por mais de uma pessoa e uma pessoa não pode representar mais de uma empresa.

17.13. - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo desse Edital ou pelo telefax (0xx62) 3393 – 1126, das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente na Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, até 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores à data de julgamento dessa licitação.

17.14. - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Porangatu, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bonópolis, 15 de dezembro de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº. 014/2020.
PROCESSO Nº. 8380/2020.

Unidade Requisitante	Secretarias de Administração, Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

(01) Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico, ferramentaria PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020.

(02) Motivação:
A presente aquisição dos materiais de construção, elétrico, ferramentaria e outros para todas as secretariais e Fundo Municipais, tendo em vista que os mesmo poderão ser utilizados para a manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais pertencentes a administração municipal, pequenas reformas, entre outras necessidade que possam vir a surgir para a conservação do patrimônio público e ainda para doação variados, através de programas instituído pelo governo municipal.

(03) Especificações técnicas:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA R$	VALOR TOTAL
01	2000	UND	CIMENTO 50 KG	R$ 30,00	R$ 60.000,00
02	80.000	UND	TIJOLO 6 FUROS	R$ 0,87	R$ 69.600,00
03	40.000	UND	TELHA PLAN	R$ 0,995	R$ 39.800,00
04	100	LT	TINTA 18 LTS	R$ 146,50	R$ 14.650,00
05	50	UND	VASO SANITÁRIO	R$ 143,50	R$ 7.175,00
06	100	UN	PORTA VENEZIANA 0,85X2,15	R$ 195,00	R$ 19.500,00
07	100	UND	JANELA VENEZIANA 1X1	R$ 225,00	R$ 22.500,00
08	100	UND	JANELA VENEZIANA 1.20X1	R$ 237,00	R$ 23.700,00
09	10.000	MT	FIO 2,5MM	R$ 2,57	R$ 25.700,00
10	200	BR	CANO DE 50, COM 6 MTS	R$ 50,10	R$ 10.020,00
11	200	BR	CANO DE 100, COM 6 MTS	R$ 80,90	R$ 16.180,00
12	200	UN	COLUNA 5/16	R$ 102,50	R$ 20.500,00

13	200	UN	TRELICE	R$ 50,70	R$ 10.140,00
14	20	UN	CAIXA D'AGUA 500 LTS	R$ 226,00	R$ 4.520,00
15	15	UN	PADRÃO MONOFASICO 5 MTS	R$ 635,75	R$ 9.536,25
16	15	UN	PADRÃO MONOFASICO 7 MTS	R$ 935,00	R$ 14.025,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 353.521,25 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).					

(04) Prazo, local e condições de entrega:

As entregas serão mediante requisição diária. Os itens serão entregues nas dependências de cada Secretaria e Fundos solicitantes, cujo endereço será informada pelo Departamento de Compras no ato do pedido para as pequenas reformas, entre outras necessidade que possam vir a surgir para a conservação do patrimônio público e para as doação variados, através de programas instituído pelo governo municipal.

(05) Prazo e condições de garantia:

Os itens contidos no objeto deste documento deverão atender as especificações, de acordo com as Normas Técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto da licitação.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Ficam os seguintes colaboradores responsáveis pela avaliação e recebimento dos itens:
Senhor **GILVÂNIO FERREIRA NEVES**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Regulação.prefeituramunicipalbonopolis@gmail.com.

(07) Condições e prazos de pagamento:

O prazo para pagamento será de até 30 (Trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Secretário Municipal. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

(08) Obrigações da contratante:

a) Permitir ao FORNECEDOR o acesso ao local de entrega do objeto licitado, colaborando para as operações de entrega e retiradas dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;

(09) Obrigações da contratada:

a) Fornecer os materiais em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência;
b) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega do material para verificação da qualidade e origem dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;
f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

(10) Qualificação técnica:

Para efeitos de habilitação e qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar até a data constante no preâmbulo os seguintes documentos:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrados na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial, exigindo-se, no caso de sociedade por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada;

b) CI (RG) e CPF (MF) do(s) sócio(s);

c) Inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

f) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

j) Prova de regularidade junto ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

k) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O mencionado subitem não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, bem como art. 2º do Decreto nº 7.466 de 18/10/2011.

l) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, **com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data da sessão(abertura do certame).**

(12) – RESULTADOS ESPERADOS:

Que o objeto seja entregue conforme especificações exigidas neste Termo de Referência dentro dos prazos estabelecidos sem danos nem para contratada/contratante

(13) Sanções:

a) Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou na Ata de Registro de Preço, da Administração de Bonópolis poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;

(14) Condições gerais:

O Município de Bonópolis reserva-se o direito de cancelar a Ata de Registro de Preço e aplicar o disposto no art. 24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital de licitação;

Fica reservado a Secretaria de Administração o direito de promover diligências conforme disposto no § 3º do art.43, da Lei 8.666/93, cujas condições serão fixadas no próprio termo;

c) As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito ao Secretaria Municipal de Administração de Bonópolis até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes, à Comissão Permanente de Licitação;

d) Fica eleito o foro da Comarca de Porangatu, Estado de Goiás, para solucionar quaisquer questões oriundas do processo de licitação.

Bonópolis, 15 dias do mês dezembro de 2020.

MARIA MIRENE PEREIRA DE MORAIS
Elaboradora

CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA
Elaboradora

LIENE BISPO DE FREITAS
Elaboradora

ALESSANDRA ALVES NUNES
Elaboradora

VALDIVINO GONÇALVES
Elaborador

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Autorização

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Bonópolis
Rua São José, Qd.51, Lt. 08 a 10 - Centro - Bonópolis - Go
PREGÃO Nº. 014/2020

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa_____ Inscrita no CNPJ sob o nº. credenciamos o Senhor _____, portador da carteira de identidade nº. _____do CPF(MF) nº._____, para nos representar na licitação em referência, com

poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

* Anexo II - Deverá ser colocado fora dos envelopes

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº. _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no **Edital de Pregão nº. 014/2020, objeto do Processo nº. 8380/2020**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Município, ___/_____/_____

Nome da Empresa do Representante Legal e Assinatura

* Anexo III - Deverá ser colocado fora dos envelopes

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

"DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

(Nome / Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador da carteira de identidade nº _____ CPF nº_____, **DECLARA,** para fins do disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e no Edital do Pregão Presencial nº 014/2020, sob as sanções administrativa cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (Microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2020.
(Assinatura do representante legal)

Obs.: A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata do artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor por item da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

* Anexo IV - Deverá ser colocado fora dos envelopes

ANEXO V

Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação

Local e Data:

Ao
Município de Bonópolis

Assunto: Edital - PREGÃO nº.014/2020.
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação Modalidade PREGÃO nº. 014/2020, bem como de seus Anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega do, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Nome e assinatura da(s) proponente(s).

* Anexo V - Deverá ser colocado dentro do envelope de Habilitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e ainda ao item 6.1., alínea "M", declaramos que a empresa, CNPJ nº., não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, de de 2020.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)

* Anexo VI - Deverá ser colocado dentro do envelope de Habilitação

ANEXO VII

MODELO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE
À
Comissão Permanente de Licitação PREGÃO N° 014/2020.
ABERTURA: 24/12/2020
ÀS 08h30m

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A (nome da empresa), vem através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020.**, no prazo e quantidade estabelecidas no presente Edital.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Bonópolis, em de de 2020.

_____
Assinatura do Rep. Legal da empresa

* Anexo VII - Deverá ser colocado dentro do envelope de Habilitação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 014/2020
Abertura: 24/12/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020..**

Empresa _____, CNPJ nº_____, situada na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, representado por seu(sua) titular Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº_____, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos
e legais.

----------,----------de----------de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

* Anexo VIII- Deverá ser colocado dentro do envelope de Habilitação

ANEXO IX

À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 014/2020
Abertura: 24/12/2020
Às 10h00min

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020.**

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em qualquer das seguintes situações:
Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comprometo-me a informar a ocorrência de fato superveniente, impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no Edital.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

----------,----------de----------de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

* Anexo IX- Deverá ser colocado dentro do envelope de Habilitação

ANEXO X – SUGESTÃO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA _____
CNPJ. _____
Endereço:_____
Telefone: _____
Email:_____

Ao Município de Bonópolis– GO.

Prezados Senhores:

1 – Atendendo ao Pregão Presencial nº 014/2020, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTARIA						
Item	**Unidade**	**Qtd.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ _____ (_____)

2 – Da validade da Proposta: ***(60 dias.)***

3 - Prazo de entrega: ***(imediato)***

4 – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº. 014/2020, e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas;

5 – Declaramos ainda, que nos valores acima estão compreendidos, além dos tributos, todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

6 – Caso seja adjudicado e para assinar a Ata de Registro de Preço deverá ser em nome da empresa com a sócio diretor (proprietário) indicando para esse fim o Sr(a). _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), como responsável legal desta empresa com seguinte o endereço residencial: _____.

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital.

8 - A entrega dos produtos do objeto será feita nos locais indicados na solicitação.

9 - Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente).

10 - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e Data _____/_____//_____.

_____
Assinatura do Proprietário ou Procurador
Nome da Empresa:_____
Nome do Proprietário:_____

CARIMBO DA EMPRESA:

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº. ____/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020..

PROCESSO Nº. _____/2020.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Às ___H____M do dia ____de _____ de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São Jose Qd. 51, Lts. 08 a 10, Centro, em Bonópolis _ Goiás, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.756/0001-54, representado pelo Pregoeiro, Senhor (a) _____, (qualificação), e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 002, de 04/01/2020, com base na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Regulamentador n°. 019, de 02/02/2020, e Decreto Federal n°. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial n°. _____/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E, lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA:

LOTE/ITEM	EMPRESA
	NOME: CNPJ Nº. ENDEREÇO: FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

Visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTARIA PARA DOAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS INSTITUÍDO PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2020..

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal;

II. Providenciar a imediata substituição por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma dos fornecimentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. ____/2020;

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº. ____/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o (as) fornecedor (as) dos materiais constantes desta encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE/ITEM	RAZÃO SOCIAL	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	P.UNITÁRIO	P.TOTAL

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, a fornecedora e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores – Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n°. ____/2020, o MUNICÍPIO/ORGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimentos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O registro de preços efetuados não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR, a formar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência dos fornecimentos, em igualdade de condições;

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste;

DO PAGAMENTO Á CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará a CONTRATADA, pelos fornecimentos de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao vencido;

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante a apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS;

b) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;

Certidão de Regularidade do FGTS emitidos pela Caixa Econômica Federal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO, ou pelos órgãos municipais será devolvido á CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o curso dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I Convocar a fornecedora registrada para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II Frustrada a negociação, liberar a fornecedora registrada do compromisso assumido; e

III Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a fornecedora, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador da Ata poderá;

I Liberar a fornecedora registrada do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes d pedido de fornecimento;

III Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO QUARTO: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II A fornecedora descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III A fornecedora não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV Se constatar a existência de declaração de inidoneidade da fornecedora;

V A fornecedora não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI Por iniciativa da própria fornecedora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantir o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I Advertência;

II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo 05 (cinco anos);

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridades que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicadas nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos fornecimentos do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas aqui se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda unilateralmente ou cancele o Registro de Preços da fornecedora e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV. Facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inexistindo pagamento indevido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá se houver valer- se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se contratada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses exclusos ou reincidência de faltas que acarretam prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada á contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida 02 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se de Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem é, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n°. 010/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá a fornecedora beneficiário de Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões da ata de registro de preços não poderá exceder, na tonalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgão não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n°. ____/2020 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de homologação às PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo, do Pregão Presencial nº. ____/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de ___/___/2020, e homologação feita pela Senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Porangatu –Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam apresente Ata.

Bonópolis/GO, em ____ de _____ 2020.

_____
Prefeita Municipal

_____
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:83B9A9EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

EXERCÍCIO: 2021
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONSOLIDADO

GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0101 PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRAÇÃO							
0404	Administração Geral							
04040003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
040400031021	REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210001	10.600,00	0,03
040400032003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210002	479.789,25	1,53
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210003	2.968,00	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210004	7.632,00	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210005	3.180,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210006	76.920,00	0,25
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210007	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210008	3.710,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210009	19.080,00	0,06
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210010	2.120,00	0,01

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210011	8.268,00	0,03
040400032131	CONTRIBUICAO A AGM/FGM/CNM							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210012	34.380,00	0,11
0404	Controle Interno							
04040003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
040400032049	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210013	65.720,00	0,21
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210014	5.088,00	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210015	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210016	2.968,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210017	2.332,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210018	3.392,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210019	3.392,00	0,01
05	DEFESA NACIONAL							
0505	Defesa Terrestre							
05050004	PROGRAMA DE APOIO AO SIST. DE SEG. PUBL							
050500042006	MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210020	23.320,00	0,07
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210021	2.650,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210022	1.590,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210023	1.590,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210024	1.590,00	0,01
06	SEGURANÇA PÚBLICA							
0606	Policiamento							
06060004	PROGRAMA DE APOIO AO SIST. DE SEG. PUBL							
060600042007	MANUT. DOS SERV. DE SEG.PUBLICA E C.P.							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210025	29.680,00	0,09
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210026	19.080,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210027	7.208,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210028	5.088,00	0,02
060600042057	MANUT.ATIV. CONSELHO COMUNITARIO DE SEG.							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210029	2.650,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210030	1.908,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210031	1.908,00	0,01
24	COMUNICAÇÃO							
2424	Telecomunicações							
24240012	PROG. APOIO DESENV.SERV.DE TELEC. E RADI							

GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0101 PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
242400122010	MANUTENCAO DE RADIOFUSAO							
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210032	4.028,00	0,01
TOTAL UNIDADE:					**835.949,25**			**2,67**

UNIDADE: 0102 SECRETARIA DE FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRAÇÃO							
0404	Administração Financeira							
04040003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
040400032140	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210033	169.600,00	0,54
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210034	220.000,00	0,70
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210035	1.060,00	0,00
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210036	1.060,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210037	2.120,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210038	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210039	3.180,00	0,01
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210040	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210041	7.420,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210042	95.400,00	0,30
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊ NCIA SOCIAL)	20210043	600,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	20210044	530,00	0,00

	PESSOA JURI				ESTADO/EDUCAÇÃO			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊ NCIA SOCIAL)	20210045	530,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	20210046	530,00	0,00
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210047	190.800,00	0,61
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210048	530,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210049	53.000,00	0,17
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210050	5.300,00	0,02
09	PREVIDENCIA SOCIAL							
0909	Previdência Básica							
09090003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
090900032048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.							
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210051	199.280,00	0,64
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210052	26.500,00	0,08
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210053	16.960,00	0,05
0909	Previdência do Regime Estatutário							
09090003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
090900032047	CONTRIB.PREV. SEGURADOS DO FUNPRES							
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210054	26.500,00	0,08
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210055	277.720,00	0,89
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210056	1.060,00	0,00
11	TRABALHO							
1111	Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
11110003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
111100032030	CONTRIBUICAO AO PASEP							
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210057	305.000,00	0,97
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	20210058	1.060,00	0,00
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								
UNIDADE: 0102 SECRETARIA DE FINANÇAS								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	20210059	2.968,00	0,01
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210060	9.328,00	0,03
28	ENCARGOS ESPECIAIS							
2828	Serviço da Dívida Interna							
28280018	PROGRAMA DE AMORTIZACAO DA DIVIDA							
282800182012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA							
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210061	1.908,00	0,01
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210062	1.908,00	0,01
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210063	284.473,93	0,91
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatada	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210064	53.000,00	0,17
TOTAL UNIDADE:					**1.961.445,93**			**6,26**
UNIDADE: 0103 SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO							
1212	Administração Geral							
12120007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
121200072132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIADE							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210065	106.357,01	0,34
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210066	18.391,00	0,06
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210067	1.224,30	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210068	1.224,30	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210069	6.132,10	0,02
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210070	1.224,30	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210071	24.541,12	0,08
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210072	6.132,10	0,02
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210073	1.224,30	0,00
1212	Alimentação e Nutrição							
12120007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
121200072013	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210074	1.158,53	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	20210075	212.000,00	0,68

					DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210076	279,13	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210077	2.544,05	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210078	2.541,93	0,01
1212	Ensino Fundamental							
12120007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
121200071028	CONST.REFORMA E/OU AMPLIACAO ESCOLAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210079	15.900,00	0,05
121200072014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210080	10.600,00	0,03
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210081	1.100.156,50	3,51
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210082	3.480,00	0,01
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210083	1.060,00	0,00
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210084	6.890,00	0,02
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210085	5.000,00	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	20210086	3.180,00	0,01

GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0103 SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210086	3.180,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210087	233.200,00	0,74
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210088	37.100,00	0,12
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210089	2.650,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210090	12.720,00	0,04
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210091	6.132,10	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210092	41.200,00	0,13
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210093	101.065,70	0,32
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210095	2.120,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210096	21.200,00	0,07
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210097	3.180,00	0,01
121200072045	MANUTENCAO DAS ATIV.TRANSP.ESCOLAR							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210098	102.680,00	0,33
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210099	19.080,00	0,06
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210100	8.480,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210101	227.900,00	0,73
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	20210102	248.623,00	0,79
121200072103	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210103	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210104	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210105	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210106	1.060,00	0,00

	PESSOA JURI							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210107	3.180,00	0,01
1212	Ensino Superior							
12120007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
121200072115	MANUTENCAO E APOIO A ESTUDANTES							
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210108	111.300,00	0,36
1212	Educação Infantil							
12120007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
121200071085	REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA INFANTIL							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210109	10.600,00	0,03
121200072205	PROMOÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210110	1.060,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210111	309.815,27	0,99
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210112	6.132,10	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210113	1.224,30	0,00
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								
UNIDADE: 0103 SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210114	84.274,22	0,27
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210115	18.391,00	0,06
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210116	27.700,00	0,09
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210117	43.920,00	0,14
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210118	18.391,00	0,06
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20210119	6.132,10	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	20210120	1.224,30	0,00
13	CULTURA							
1313	Difusão Cultural							
13130007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
131300072134	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210121	6.132,10	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210122	6.132,10	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210123	6.132,10	0,02
27	DESPORTO E LAZER							
2727	Desporto Comunitário							
27270007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							
272700072135	MANUTENCAO DO CAMPO DE							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210124	6.132,10	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210125	6.132,10	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210126	6.132,10	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210127	1.590,00	0,01
27270013	PROG.DE APOIO E DESENV. DO DESPORTO E LA							
272700132016	MANUTENCAO DESPORTO E LAZER							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210128	80.080,00	0,26
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210129	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210130	8.480,00	0,03
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210131	3.180,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210132	2.120,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210133	5.300,00	0,02
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210134	2.120,00	0,01
2727	Lazer							
27270007	PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL							

272700072150	DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210135	15.900,00	0,05
339031	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210136	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210137	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210138	212.000,00	0,68
27270013	PROG.DE APOIO E DESENV. DO DESPORTO E LA							
272700131059	CONST. E AMPLIACAO DE PRACAS ESPORTIVAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210139	26.500,00	0,08
					TOTAL UNIDADE: 3.651.878,36			**11,66**
UNIDADE: 0104 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,OBRASPUBLICAS			E TRANSPORTES					
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
15	URBANISMO							
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								
UNIDADE: 0104 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,OBRASPUBLICAS E TRANSPORTES								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
1515	Infra-Estrutura Urbana							
15150008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
151500081002	CONST.E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210140	10.600,00	0,03
151500081053	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210141	21.200,00	0,07
151500081060	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO VIAS URBANAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210142	106.000,00	0,34
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	20210143	63.600,00	0,20
151500081076	INDENIZAÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIACA							
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210144	53.000,00	0,17
151500082149	MANUT. SECRETARIA INFRAESTRUTURA,OBRAS							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210145	412.340,00	1,32
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210146	2.650,00	0,01
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210147	2.650,00	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210148	2.650,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210149	1.590,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210150	315.880,00	1,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	20210151	134.927,40	0,43
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210152	29.680,00	0,09
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210153	40.280,00	0,13
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210154	1.590,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210155	19.080,00	0,06
151500082155	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210156	53.000,00	0,17
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210157	3.180,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210158	7.420,00	0,02
15150026	CIDADE NOVA							
151500261078	CONSTRUCAO DE CALCADAS DE PASSEIO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210159	31.800,00	0,10
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	20210160	10.600,00	0,03
1515	Serviços Urbanos							
15150008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
151500081013	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/LIMP.PUBLICA							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210161	74.200,00	0,24
151500082018	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210162	1.908,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210163	527.880,00	1,69
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210164	1.908,00	0,01
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210165	2.332,00	0,01
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210166	1.908,00	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210167	9.752,00	0,03
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210168	284.080,00	0,91
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210169	203.520,00	0,65

	PESSOA FI							
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210170	61.480,00	0,20
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210171	19.080,00	0,06
151500082019	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210172	12.688,48	0,04
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210173	2.749,17	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210174	1.329,27	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210175	3.172,11	0,01
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								
UNIDADE: 0104 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,OBRASPUBLICAS E TRANSPORTES								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
151500082021	MANUT.E ARBOR. PRACAS, PARQUES E JARDINS							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210176	29.680,00	0,09
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210177	1.908,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210178	84.800,00	0,27
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210179	4.452,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210180	5.406,00	0,02
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210181	1.060,00	0,00
1515	Energia Elétrica							
15150008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
151500081001	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210182	40.280,00	0,13
151500082020	MANUT. DA REDE DE SERV. ILUMIN.PUBLICA							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210183	53.000,00	0,17
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210184	29.680,00	0,09
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20210185	73.724,06	0,24
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210186	3.392,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210187	48.760,00	0,16
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20210188	530.000,00	1,69
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210189	3.180,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210190	9.010,00	0,03
16	HABITAÇÃO							
1616	Habitação Urbana							
16160026	CIDADE NOVA							
161600261082	REFORMA DE CASAS/MURO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210191	31.800,00	0,10
161600261083	CONSTRUÇÃO DE CASAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210192	53.000,00	0,17
17	SANEAMENTO							
1717	Infra-Estrutura Urbana							
17170008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
171700081003	CONST.GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210193	33.920,00	0,11
1717	Saneamento Básico Urbano							
17170008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
171700081063	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E EQUIP.							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210194	5.300,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210195	5.300,00	0,02
171700081064	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210196	21.200,00	0,07
18	GESTÃO AMBIENTAL							
1818	Preservação e conservação Ambiental							
18180008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
181800082109	TRANSF. FINANC. A CONSORCIOS PUBLICOS							
339041	CONTRIBUICOES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210197	72.080,00	0,23
22	INDUSTRIAL							
2222	Produção Industrial							
22220025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIA							
222200252139	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210198	5.300,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE	20210199	1.060,00	0,00
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								

UNIDADE: 0104 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,OBRASPUBLICAS E TRANSPORTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	NATURAIS	20210199	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210200	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210201	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	20210202	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210203	2.120,00	0,01
26	TRANSPORTE							
2626	Transporte Aéreo							
26260023	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO TRANSPORTE							
262600231068	REFORMA DO AERODROMO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210204	42.400,00	0,14
262600232055	MANUTENCAO DO AERODROMO							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210205	3.710,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210206	3.710,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210207	4.028,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210208	4.028,00	0,01
2626	Transporte Rodoviário							
26260008	PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
262600082124	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210209	3.180,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210210	2.120,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210211	5.300,00	0,02
26260023	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO TRANSPORTE							
262600231004	CONST.RECUP.PONTES,BUEIRO,MATA BURRO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210212	29.680,00	0,09
262600231062	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS E IMPLEMENTOS							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210213	50.880,00	0,16
262600232046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CIDE							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	20210214	68.162,24	0,22
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	20210215	2.120,00	0,01
262600232073	MANUT. DA SUPERINT. DE ESTRADAS E RODAGE							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210216	212.000,00	0,68
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210217	2.120,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210218	3.180,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210219	402.800,00	1,29
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210220	5.830,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210221	58.300,00	0,19
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210222	19.080,00	0,06
TOTAL UNIDADE:					**4.615.404,73**			**14,74**

UNIDADE: 0107 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRAÇÃO							
0404	Planejamento e Orçamento							
04040027	GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
040400272141	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210223	41.340,00	0,13
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210224	3.180,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210225	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210226	15.900,00	0,05
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210227	53.000,00	0,17
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210228	1.060,00	0,00

GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0107 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
TOTAL UNIDADE:					**115.540,00**			**0,37**

UNIDADE: 0108 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRAÇÃO							
0404	Administração Geral							
04040003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
040400032005	MANUT. DA SECRETARIA DE							

	ADMINISTRACAO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210229	424.000,00	1,35
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210230	143.100,00	0,46
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210231	1.060,00	0,00
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210232	6.360,00	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210233	7.420,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210234	79.500,00	0,25
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210235	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210236	10.600,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210237	371.000,00	1,18
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210239	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210240	7.420,00	0,02
TOTAL UNIDADE:					**1.052.580,00**			**3,36**
UNIDADE: 0109 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
20	AGRICULTURA							
2020	Abastecimento							
20200010	PROGRAMA APOIO E DESENV. AGRIC.E EXT.RUR							
202000101011	REF.E AMP. DO PARQUE AGROPECUARIO							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210241	47.700,00	0,15
202000101014	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210242	15.900,00	0,05
202000102066	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210243	72.080,00	0,23
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210244	2.650,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210245	1.272,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210246	150.520,00	0,48
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210247	40.280,00	0,13
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210248	79.500,00	0,25
202000102069	MANUTENCAO DA AGRICULTUA FAMILIAR							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210249	9.752,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210250	3.710,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210251	9.328,00	0,03
202000102070	REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210252	19.080,00	0,06
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210253	3.710,00	0,01
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210254	24.541,65	0,08
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210255	196.333,20	0,63
2020	Extensão Rural							
20200010	PROGRAMA APOIO E DESENV. AGRIC.E EXT.RUR							
202000102136	MANUT. DO CONV. AGENCIA GOIANIA DE							
313096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSO	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210256	12.270,56	0,04
333041	CONTRIBUICOES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210257	12.270,56	0,04
TOTAL UNIDADE:					**700.897,97**			**2,24**
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								
UNIDADE: 0112 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS							
2323	Turismo							
23230022	PROMOCAO AO TURISMO							
232300222071	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO TURISMO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210258	27.560,00	0,09
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210259	1.272,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210260	2.332,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210261	9.752,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210262	3.710,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210263	37.100,00	0,12
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210264	23.320,00	0,07
TOTAL UNIDADE:					**105.046,00**			**0,34**
UNIDADE: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA,DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRAÇÃO							

0404	Administração Geral							
04040027	GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
040400272029	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210265	13.780,00	0,04
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210266	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210267	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210268	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210269	1.060,00	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA							
1919	Administração Geral							
19190027	GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
191900272147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA,							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210270	53.000,00	0,17
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210271	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210272	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210273	3.180,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210274	5.300,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210275	2.120,00	0,01
22	INDUSTRIAL							
2222	Promoção Industrial							
22220027	GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
222200271086	AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210276	10.600,00	0,03
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210277	5.300,00	0,02
222200272154	MANUT. PROGRAMA INCENTIVO AO COMERCIO,							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210278	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210279	31.800,00	0,10
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210280	137.800,00	0,44
2222	Produção Industrial							
22220027	GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
222200272142	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210281	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210282	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210283	10.600,00	0,03
24	COMUNICAÇÃO							
2424	Telecomunicações							
24240027	GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
GESTÃO: 1 SANCLERLANDIA - PODER EXECUTIVO								
UNIDADE: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA,DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
242400272010	MANUTENCAO DE RADIOFUSAO							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210284	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210285	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210286	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210287	1.060,00	0,00
					TOTAL UNIDADE: 299.980,00			**0,96**
UNIDADE: 0199 RESERVA DE CONTINGENCIA								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
28	ENCARGOS ESPECIAIS							
2828	Outros Encargos Especiais							
28280014	PROGRAMA DE APOIO ENCARGOS SOCIAIS							
282800142033	RESERVA DE CONTIGENCIA							
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210288	121.119,79	0,39
TOTAL UNIDADE:					**121.119,79**			**0,39**
GESTÃO: 2 PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 0214 CAMARA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
01	LEGISLATIVA							
0101	Acao Legislativa							
01010001	PROGRAMA DE APOIO E DESEN.PODER LEGISLAT							
010100011056	REFORMA E/O AMP. DO PREDIO DA CAMARA							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210289	5.300,00	0,02
010100012001	MANUT. SECRET. E PLENARIO DA CAMARA							
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210290	2.000,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210291	1.039.994,00	3,32
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210292	239.772,00	0,77
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210293	2.109,40	0,01

319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210294	137.800,00	0,44
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210295	2.000,00	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210296	14.108,60	0,05
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210297	35.266,20	0,11
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210298	530,00	0,00
339009	SALÁRIO-FAMÍLIA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210299	2.109,40	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210300	21.094,00	0,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210301	87.450,00	0,28
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210302	2.819,60	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210303	80.419,02	0,26
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210305	2.109,40	0,01
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210306	2.109,40	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210307	21.094,00	0,07
TOTAL UNIDADE:					**1.698.085,02**			**5,42**

GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.

UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE							
1010	Administração Geral							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000062036	MANUT.DA ATIVIDADE ADM.E FINANCEIRA							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210308	4.070,10	0,01
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	20210309	15.000,00	0,05

GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.

UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	IMPOSTOS - SAÚDE	20210309	15.000,00	0,05
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210310	104.669,84	0,33
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210311	1.060,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210312	3.172,13	0,01
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210313	2.537,68	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210314	2.537,68	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210315	7.401,60	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210316	26.301,04	0,08
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210317	4.229,50	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210318	12.226,40	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210319	290.800,00	0,93
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210321	1.060,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210322	1.268,84	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210323	6.344,24	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210324	8.480,00	0,03
101000062086	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210325	150.000,00	0,48
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210326	80.000,00	0,26
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210327	180.000,00	0,57
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210328	40.000,00	0,13
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210329	180.000,00	0,57
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210330	50.000,00	0,16
1010	Previdência Básica							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000062048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.							
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210331	30.451,58	0,10
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210332	40.908,73	0,13
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210333	9.000,00	0,03
1010	Previdência do Regime Estatutário							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000062047	CONTRIB.PREV. SEGURADOS DO							

	FUNPRES							
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210334	212.000,00	0,68
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210335	79.321,88	0,25
319192	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210336	31.800,00	0,10
1010	Atenção Básica							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000061071	AQUISICAO DE VEICULO, MOBILIARIOS E EQUIP. DE							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	20210337	31.800,00	0,10
GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.								
UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	IMPOSTOS - SAÚDE	20210337	31.800,00	0,10
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210338	21.200,00	0,07
101000061073	CONST/REFORMA/AMPL. UNIDADES BASICAS DE SAUDE							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210339	7.420,00	0,02
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	20210340	159.000,00	0,51
101000062056	MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210341	1.365,78	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210342	659,81	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210343	659,81	0,00
101000062061	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210344	19.725,75	0,06
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210345	26.392,95	0,08
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210346	1.060,00	0,00
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210347	12.720,00	0,04
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210348	530,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210349	1.691,80	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210350	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210351	7.420,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210352	67.707,31	0,22
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210353	12.270,56	0,04
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210354	1.691,79	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210355	3.180,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210356	4.671,42	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210357	2.114,74	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210358	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210359	12.270,56	0,04
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210360	9.010,00	0,03
101000062062	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210361	7.420,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210362	106.270,28	0,34
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210363	10.600,00	0,03
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210364	47.700,00	0,15
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210365	2.114,74	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210366	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210367	7.420,00	0,02
GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.								
UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210368	40.280,86	0,13
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210369	6.344,24	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210370	3.180,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210371	530,00	0,00

339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210372	5.300,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210373	1.060,00	0,00
101000062063	MANUTENCAO DO PROGRAMA P.A.C.S.							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210374	5.300,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210375	143.411,57	0,46
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210376	12.720,00	0,04
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210377	12.720,00	0,04
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210378	2.120,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210379	4.229,50	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210380	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210381	12.226,40	0,04
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210382	13.150,54	0,04
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210383	2.114,74	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210384	3.180,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210385	4.229,50	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210386	9.844,86	0,03
101000062064	MANUTENCAO DO P.S.F.							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210387	7.420,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210388	131.505,30	0,42
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210389	127.200,00	0,41
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210390	192.720,00	0,62
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210391	1.060,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210392	4.229,50	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210393	1.060,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210394	530,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210395	63.600,00	0,20
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210396	35.130,51	0,11
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210397	19.631,20	0,06
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210398	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210399	3.180,00	0,01
GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.								
UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210400	14.699,02	0,05
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210401	10.520,39	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210402	10.627,06	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210403	36.811,68	0,12
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210404	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210405	9.370,08	0,03
101000062110	TRANSF.A CONS.INTERM.SAUDE REGIAO OESTE							
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210406	92.053,66	0,29
101000062129	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210407	3.710,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210408	92.500,00	0,30
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210409	132.524,38	0,42
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210410	12.720,00	0,04
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210411	5.300,00	0,02
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210412	3.710,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210413	1.224,30	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210414	1.227,08	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210415	530,00	0,00

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210416	53.000,00	0,17
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210417	131.353,86	0,42
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210418	1.224,30	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210419	18.391,00	0,06
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210420	2.438,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210421	530,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210422	53.000,00	0,17
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210423	31.359,16	0,10
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210424	1.060,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210425	1.224,30	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210426	6.132,10	0,02
101000062130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQPROG. DE							
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210427	98.166,60	0,31
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210428	6.132,10	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210429	6.132,10	0,02

GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.

UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
1010	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000061017	CONST.REFORMA E AMP. HOSP. MUNIC P.SAUD							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210430	10.600,00	0,03
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	20210431	106.000,00	0,34
101000061071	AQUISICAO DE VEICULO, MOBILIARIOS E EQUIP. DE							
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210432	68.340,18	0,22
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210433	29.680,00	0,09
101000062114	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210434	6.360,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210435	124.746,62	0,40
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210436	23.290,00	0,07
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210437	1.057.200,00	3,38
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210438	505.875,78	1,62
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210439	1.060,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210440	2.438,00	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210441	530,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210442	164.820,46	0,53
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210443	240.870,36	0,77
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210444	53.900,00	0,17
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210445	55.132,10	0,18
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210446	172.000,00	0,55
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210447	81.353,86	0,26
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210448	1.227,08	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210449	6.132,10	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210450	6.132,10	0,02
101000062126	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210451	3.710,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210452	7.420,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210453	132.524,38	0,42
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210454	5.300,00	0,02
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210455	5.300,00	0,02
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	20210456	1.590,00	0,01

					TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210457	530,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210458	1.227,08	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210459	318,00	0,00
GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.								
UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210460	44.174,44	0,14
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210461	44.174,44	0,14
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210462	36.811,68	0,12
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210463	1.226,42	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210464	6.132,10	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210465	23.006,24	0,07
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210466	44.174,44	0,14
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210467	44.174,44	0,14
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS/ESTADO	20210468	36.819,10	0,12
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210469	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210470	5.300,00	0,02
101000062138	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, HOSPITALARES E							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210471	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210472	21.200,00	0,07
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210473	21.200,00	0,07
1010	Vigilância Sanitária							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000062060	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210474	4.240,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210475	17.924,99	0,06
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210476	20.140,43	0,06
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210477	5.300,00	0,02
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210478	5.300,00	0,02
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210479	1.060,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210480	1.985,26	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210481	530,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210482	3.180,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210483	6.344,24	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210484	2.114,74	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210485	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210486	4.229,50	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210487	5.300,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210488	4.229,50	0,01
1010	Vigilância Epidemiológica							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
GESTÃO: 3 SANCLERLÂNCIA - F.M.S.								
UNIDADE: 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
101000062037	COMB.DENGUE E OUTRAS DOENCAS TRANSMISSIV							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210489	3.710,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210490	26.484,63	0,08
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210491	32.728,23	0,10
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210492	1.399,21	0,00
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210493	3.180,00	0,01
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210494	195,53	0,00
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	20210495	2.203,58	0,01

					TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210496	1.397,86	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210497	530,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210498	86.199,06	0,28
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210499	2.620,20	0,01
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210500	530,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210501	6.359,05	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210502	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURI	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210503	7.630,01	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20210504	3.180,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210505	2.537,68	0,01
1010	Serviço da Dívida Interna							
10100006	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
101000062012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA							
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210506	42.400,00	0,14
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatada	N	N	N	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20210507	37.100,00	0,12
TOTAL UNIDADE:					**7.437.193,53**			**23,75**

GESTÃO: 4 SANCLERLANDIA/FUNDEF/FUNDEB

UNIDADE: 0403 SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO							
1212	Ensino Fundamental							
12120021	EDUCACAO BASICA PUBLICA							
121200211023	CONST.AMP.REF. DE ESCOLAS PUBLICAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210508	111.936,00	0,36
121200212053	MANUT. DA EDUCACAO BASICA - 40%							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210509	21.162,90	0,07
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210510	2.000,00	0,01
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210511	19.239,00	0,06
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM	20210512	10.260,80	0,03

GESTÃO: 4 SANCLERLANDIA/FUNDEF/FUNDEB

UNIDADE: 0403 SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210512	10.260,80	0,03
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210513	2.821,72	0,01
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210514	11.286,88	0,04
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210515	4.229,40	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210516	103.520,66	0,33
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210517	2.819,60	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210518	100.868,80	0,32
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210520	4.229,40	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210521	70.543,00	0,23
121200212112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210522	40.000,00	0,13
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210523	5.000,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS	20210524	1.800.000,00	5,75

					DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210525	2.819,60	0,01
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210526	2.819,60	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210527	25.000,00	0,08
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210528	500.000,00	1,60
319192	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210529	25.000,00	0,08
GESTÃO: 4 SANCLERLANDIA/FUNDEF/FUNDEB								
UNIDADE: 0403 SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
1212	Educação Infantil							
12120021	EDUCACAO BASICA PUBLICA							
121200212104	MANUT.DA ESDUCACA INFANTIL - 40%							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210530	84.800,00	0,27
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210531	4.240,00	0,01
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210532	3.180,00	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210533	10.600,00	0,03
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210534	3.180,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210535	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210536	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210537	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 %)	20210538	3.180,00	0,01
121200212105	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - 60%							
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210539	424.000,00	1,35
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210540	500.000,00	1,60
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210541	5.300,00	0,02
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210542	10.600,00	0,03
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60%)	20210543	31.800,00	0,10
TOTAL UNIDADE:					**3.949.617,36**			**12,61**
GESTÃO: 5 SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.								
UNIDADE: 0516 SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRAÇÃO							
0404	Administração Geral							
04040003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
040400031057	CONST. DA SEDE PROPRIA DO FUNPRES							

GESTÃO: 5 SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.

UNIDADE: 0516 SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210544	31.800,00	0,10
040400032038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNPRES							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210545	59.256,12	0,19
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210546	50.790,96	0,16
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210547	49.820,00	0,16
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210548	3.180,00	0,01
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210549	3.681,24	0,01
339010	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210550	3.678,20	0,01
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210551	2.438,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210552	6.042,00	0,02
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210553	2.120,00	0,01
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210554	15.900,00	0,05
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210555	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210556	30.676,40	0,10
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210557	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210558	14.734,00	0,05
040400032048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.							
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210559	11.236,00	0,04

GESTÃO: 5 SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.

UNIDADE: 0516 SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
040400032058	CONTRIBUICAO A AGOPREM							
335041	CONTRIBUICOES	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210560	4.770,00	0,02
09	PREVIDENCIA SOCIAL							
0909	Previdência do Regime Estatutário							
09090005	PROGRAMA DE APOIO E DESENV.ASSIST.E PREV							
090900052039	BENEFICIOS DEVIDOS PELO SISTEMA PREVIDEN							
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210561	207.344,62	0,66
090900052040	PROVENTO A PENSIONISTAS							
319003	PENSOES	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210562	424.848,00	1,36
090900052041	PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA							
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210563	4.028,00	0,01
090900052042	PROVENTO DE INATIVOS							
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	N	N	S	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210564	1.728.330,00	5,52
28	ENCARGOS ESPECIAIS							
2828	Outros Encargos Especiais							
28280003	PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
282800032111	RESERVA DO RPPS							
779999	RESERVA RPPS	N	N	N	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO	20210565	58.300,00	0,19
TOTAL UNIDADE:					**2.715.093,54**			**8,67**

GESTÃO: 6 SANCLERLÂNCIA - F.M.A.S.

UNIDADE: 0606 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL							
0808	Assistencia ao Idoso							
08080017	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNIT							
080800172025	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ASSIST.AO IDOSO							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210566	4.240,00	0,01
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210567	9.010,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210568	7.950,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210569	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210570	7.897,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210571	5.300,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210572	1.188,49	0,00
080800172128	MANUT SERV DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTODE							

GESTÃO: 6 SANCLERLÂNCIA - F.M.A.S.

UNIDADE: 0606 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210573	5.300,00	0,02
0808	Assistencia a Crianca e ao Adolescente							
08080017	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNIT							
080800172026	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210574	65.720,00	0,21
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210575	1.060,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210576	848,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210577	2.120,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210578	29.680,00	0,09
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210579	5.300,00	0,02
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210580	2.120,00	0,01
0808	Assistência Comunitária							
08080017	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNIT							
080800172027	MANUT. DA ASSIST.SOCIAL E COMUNITARIA							
319005	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210582	6.120,00	0,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210583	159.000,00	0,51
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210584	31.800,00	0,10
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210585	3.000,00	0,01
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210586	1.060,00	0,00
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210587	40.852,00	0,13
319192	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210588	5.000,00	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210589	530,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210590	31.800,00	0,10
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210591	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210592	37.100,00	0,12
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210593	1.060,00	0,00
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatada	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210594	5.300,00	0,02
080800172028	SUBVENCOES A INST.FILANTROPICAS							
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210595	14.840,00	0,05
080800172122	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210596	5.830,00	0,02
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210597	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210598	5.300,00	0,02
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210599	6.360,00	0,02
080800172143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOR							
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210600	5.300,00	0,02
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210601	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210602	1.060,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210603	1.060,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210604	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210605	530,00	0,00
080800172144	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS							
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210606	5.300,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210607	161.120,00	0,51
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210608	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210609	68.900,00	0,22
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210610	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210611	3.180,00	0,01

GESTÃO: 6 SANCLERLÂNCIA - F.M.A.S.

UNIDADE: 0606 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210612	76.426,00	0,24
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210613	10.600,00	0,03
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210614	21.200,00	0,07
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210615	2.120,00	0,01
080800172145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS							
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210616	10.600,00	0,03
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210617	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210618	5.300,00	0,02

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210619	10.600,00	0,03
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210620	15.900,00	0,05
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210621	10.600,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210622	49.820,00	0,16
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210623	15.900,00	0,05
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210624	2.120,00	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210625	1.060,00	0,00
080800172146	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA							
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	N	N	S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210626	5.300,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210627	5.300,00	0,02
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210628	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210629	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210630	5.300,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	20210631	5.300,00	0,02
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210632	1.060,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20210633	5.300,00	0,02
080800172150	DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210634	10.600,00	0,03
339031	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210635	8.600,00	0,03
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210636	5.300,00	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210637	8.600,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210638	10.600,00	0,03
TOTAL UNIDADE:					**1.088.681,49**			**3,48**

GESTÃO: 7 SANCLERLANDIA - F.M.D.C.A.

UNIDADE: 0715 SANCLERLANDIA - F.M.D.C.A.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL							
0808	Assistencia a Crianca e ao Adolescente							

GESTÃO: 7 SANCLERLANDIA - F.M.D.C.A.

UNIDADE: 0715 SANCLERLANDIA - F.M.D.C.A.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08080020	PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANC							
080800202108	MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210639	26.301,06	0,08
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210640	6.575,28	0,02
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210641	13.150,53	0,04
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210642	39.451,58	0,13
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210643	6.575,28	0,02
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210644	3.945,15	0,01
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20210645	19.725,75	0,06
TOTAL UNIDADE:					**115.724,63**			**0,37**

GESTÃO: 8 SANCLERLANDIA- F.M.M.A. E RECURSOS HIDRI

UNIDADE: 0806 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
18	GESTÃO AMBIENTAL							
1818	Preservação e conservação Ambiental							
18180009	PROGRAMA APOIO E MANUT.MEIO AMBIENTE							
181800091069	CONSTRUCAO ESTUFA PARA PRODUCAO DE MUDAS							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210646	15.900,00	0,05
181800091070	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA COMPOSTAGEM							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210647	40.000,00	0,13
181800091084	CONSTRUCAO DO LAGO MUNICIPAL							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210648	140.000,00	0,45
181800091087	IMPLEMENTACAO COLETA SELETIVA CONSTRUÇÕES DE							
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210649	53.000,00	0,17
181800092075	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210650	62.080,00	0,20
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210651	47.000,00	0,15
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210652	1.060,00	0,00
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210653	10.000,00	0,03
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210654	1.060,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210655	21.200,00	0,07

339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	FONTES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20210656	25.440,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210657	4.240,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210658	6.890,00	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	FONTES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20210659	25.440,00	0,08
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210661	10.000,00	0,03
181800092076	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210662	29.680,00	0,09
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	FONTES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20210663	25.440,00	0,08
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210664	3.180,00	0,01
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	FONTES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20210665	4.240,00	0,01
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210666	18.000,00	0,06
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	FONTES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20210667	8.480,00	0,03
181800092125	MANUTENCAO DA ESTACAO ECOLOGICA DE							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210668	6.132,10	0,02
GESTÃO: 8 SANCLERLANDIA- F.M.M.A. E RECURSOS HIDRI								
UNIDADE: 0806 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210669	2.438,00	0,01
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210670	6.132,10	0,02
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210671	6.132,10	0,02
181800092152	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COMPARTILHADA							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210672	31.800,00	0,10
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210673	31.800,00	0,10
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210674	32.400,00	0,10
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210675	3.180,00	0,01
1818	Controle Ambiental							
18180009	PROGRAMA APOIO E MANUT.MEIO AMBIENTE							
181800092137	MANUT. CONVENIO CONS. INTERMUNICIPALDE							
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210676	8.000,00	0,03
181800092151	MANUT. DO SISTEMA DE TRATAMENTO RESIDUO							
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	N	N	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210677	15.900,00	0,05
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210678	33.000,00	0,11
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210679	10.600,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210680	53.000,00	0,17
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210681	5.300,00	0,02
1818	Recuperação de Áreas Degradadas							
18180009	PROGRAMA APOIO E MANUT.MEIO AMBIENTE							
181800092153	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, RIOS							
339030	MATERIAL DE CONSUMO	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210682	15.900,00	0,05
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210683	10.600,00	0,03
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210684	28.000,00	0,09
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N	N	N	RECURSOS ORDINÁRIOS	20210685	3.180,00	0,01
TOTAL UNIDADE:					**855.824,30**			**2,73**
TOTAL GERAL:						**31.320.061,90**		

ITAMAR LEAO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LETICIA FERNANDES
Secretária De Finanças

EQUILIBRIO SERVICOS CONTABEIS SS
Resp. Reg. Contabeis

JHONY FURTADO CAETANO
Controlador Interno

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E22F8E8C

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE "ALTERAR O PPA (2018/2021) EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTÓGRAFO DE LEI 1401 , DE 11/12/2019
DESPESAS PREVISTAS DE 2018 / 2021
ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 01 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0101 - PODER EXECUTIVO
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE ASSIST. AO PODER JUDICIARIO
OBJETIVO: ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO.
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E SERVIDORES

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2002	MANUT. DO FORUM E CARTORIO ELEITORAL						0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						0,00
TOTAL DO PROGRAMA:							0,00

PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA E QUALIDADE NO PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DAS METAS E AÇÕES DE GOVERNO
PÚBLICO ALVO: PREFEITO E POPULAÇÃO

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1006	AQUISICAO DE VEICULO						0,00
1021	REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS						5.000,00
2003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO						565.240,83
2005	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						0,00
2029	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO						0,00
2049	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO						75.293,00
2113	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						0,00
2131	CONTRIBUICAO A AGM/FGM/CNM						23.690,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						669.223,83
TOTAL DO PROGRAMA:							669.223,83

PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE APOIO AO SIST. DE SEG. PUBL
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO E PESSOAS EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2006	MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR						26.059,00
2007	MANUT. DOS SERV. DE SEG.PUBLICA E C.P.						53.251,00
2057	MANUT.ATIV. CONSELHO COMUNITARIO DE SEG.						5.356,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						84.666,00
TOTAL DO PROGRAMA:							84.666,00

PROGRAMA: 0012 - PROG. APOIO DESENV.SERV.DE TELEC. E RADI
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR OS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO NO MUNICÍPIO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2010	MANUTENCAO DE RADIOFUSAO						0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						0,00
TOTAL DO PROGRAMA:							0,00
Total da Unidade:							753.889,83

UNIDADE: 0102 - SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES, POPULAÇÃO EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2011	MANUT. DOS SERV.DE TRIBUTACAO E FISCALIZ						0,00
2030	CONTRIBUICAO AO PASEP						262.740,00
2047	CONTRIB.PREV. SEGURADOS DO FUNPRES						289.430,00
2048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.						229.690,00
2140	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						759.945,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						1.541.805,00
TOTAL DO PROGRAMA:							1.541.805,00

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMA DE AMORTIZACAO DA DIVIDA
OBJETIVO: AMORTIZAR AS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS DO MUNICÍPIO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						366.371,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						366.371,00
TOTAL DO PROGRAMA:							366.371,00
Total da Unidade:							1.908.176,00

UNIDADE: 0103 - SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL
OBJETIVO: MANTER E APRIMORAR AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS, ALUNOS E PAIS

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1028	CONST.REFORMA E/OU AMPLIACAO ESCOLAS						15.000,00
1066	CONST. E EQUIP. CENTRO DE EVENTOS EE CULTURAL						0,00
1085	REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA INFANTIL						10.000,00
2013	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR						186.339,01
2014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						765.988,04
2035	MANUT.EVENTO JEEP CROSS E FEST.COMEMORAT						0,00
2045	MANUTENCAO DAS ATIV.TRANSP.ESCOLAR						543.076,90
2103	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO						7.210,00
2115	MANUTENCAO E APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS						105.060,00
2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIADE						156.996,72
2133	INCENTIVO AS ATIVIDADES DO DESPORTO ELAZER						0,00
2134	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA						17.025,90
2135	MANUTENCAO DO CAMPO DE						18.313,40
2150	DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS						216.000,00
2205	PROMOÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL						648.307,05
							0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						2.689.317,02

TOTAL DO PROGRAMA:							2.689.317,02
PROGRAMA: 0013 - PROG.DE APOIO E DESENV. DO DESPORTO E LA							
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, MELHORANDO O LAZER A NOSSA POPULAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1059	CONST. E AMPLIACAO DE PRACAS ESPORTIVAS						25.750,00
2016	MANUTENCAO DESPORTO E LAZER						40.170,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						65.920,00
TOTAL DO PROGRAMA:							65.920,00
Total da Unidade:							2.755.237,02
UNIDADE: 0104 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0008 - PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A ESTRUTURA DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1001	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						36.050,00
1002	CONST.E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS						10.000,00
1003	CONST.GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS						28.840,00
1013	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/LIMP.PUBLICA						24.434,35
1026	CONSTRUCAO/REFORMA,AMPLIACAO DO A.SANITA						0,00
1053	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO						20.000,00
1060	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO VIAS URBANAS EOBRAS						166.860,00
1061	CONSTRUÇÃO CEMITERIO E CAPELA DE VELÓRIO						0,00
1063	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E EQUIP.						10.000,00
1064	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO						20.600,00
1065	CONSTR. MEIO FIOS/CALÇADAS E MUROS						0,00
1074	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO						0,00
1076	INDENIZAÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIACA						10.000,00
2018	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA						1.054.514,00
2019	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO						19.374,73
2020	MANUT. DA REDE DE SERV. ILUMIN.PUBLICA						684.398,90
2021	MANUT.E ARBOR. PRACAS, PARQUES E JARDINS						114.109,51
2024	MANUT.DOS SERVICOS DE MEIO AMBIENTE						0,00
2074	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS						0,00
2109	TRANSF. FINANC. A CONSORCIOS PUBLICOS						66.950,00
2124	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO						10.300,00
2149	MANUT. SECRETARIA INFRAESTRUTURA,OBRAS PUBLICAS E						904.597,00
2155	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS						74.780,00
							0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						3.255.808,49
TOTAL DO PROGRAMA:							3.255.808,49
PROGRAMA: 0011 - PROGRAMA DE APOIOE DESENV. PROD.INDUSTRI							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INCREMENTO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL E EMPRESÁRIOS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1010	AQUISICAO DE IMOVEIS P/FOMENTO A INDUSTR						0,00
1015	AQUIS. DE MAQ. E EQUIP. PROG. PEDICIS						0,00
1016	CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL						0,00
2022	MANUT.PROG.INCENT.A INDUSTRIA						0,00
2023	MANUT.DAS ATIVIDADES DA IND.COM.E SERVIC						0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						0,00
TOTAL DO PROGRAMA:							0,00
PROGRAMA: 0023 - MANUTENCAO E PRESERVACAO DO TRANSPORTE							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR AS CONDIÇÕES E INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE OBRAS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO E SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1004	CONST.RECUP.PONTES,BUEIRO,MATA BURRO						25.750,00
1062	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS E IMPLEMENTOS						49.440,00
1068	REFORMA DO AERODROMO						41.200,00
2046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CIDE						61.991,58
2055	MANUTENCAO DO AERODROMO						14.729,00
2073	MANUT. DA SUPERINT. DE ESTRADAS E RODAGE						639.982,71
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						833.093,29
TOTAL DO PROGRAMA:							833.093,29
PROGRAMA: 0025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E VICINAIS							
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS, ENVOLVENDO ATUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E ESTRADAS VICINAIS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2139	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO						18.695,00
	( ) Contínuo ( ) Temporário						18.695,00
TOTAL DO PROGRAMA:							18.695,00
PROGRAMA: 0026 - CIDADE NOVA							
OBJETIVO: ATENDER FAMÍLIAS COM KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DESENVOLVER AÇÕES PARA MELHOR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICPES							
PÚBLICO ALVO: FAMILIAS ATENDIDAS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1078	CONSTRUCAO DE CALCADAS DE PASSEIO						41.200,00
1082	REFORMA DE CASAS/MURO						30.900,00
1083	CONSTRUÇÃO DE CASAS						51.500,00
	( ) Contínuo ( ) Temporário						123.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:							123.600,00
Total da Unidade:							4.231.196,78
UNIDADE: 0107 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA: 0027 - GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
OBJETIVO: APROFUNDAR O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A EFICIÊNCIA, REDUÇÃO DE CUSTOS, TRANSPARÊNCIA E A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2141	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,						112.270,00
	( ) Contínuo ( ) Temporário						112.270,00

TOTAL DO PROGRAMA:							112.270,00
Total da Unidade:							112.270,00
UNIDADE: 0109 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA							
PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA APOIO E DESENV. AGRIC.E EXT.RUR							
OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1011	REF.E AMP. DO PARQUE AGROPECUARIO						46.350,00
1014	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS						14.420,00
2066	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA						279.157,00
2068	MLANUTENCAO DA HORTA E LAVOURA COMUNITAR						0,00
2069	MANUTENCAO DA AGRICULTUA FAMILIAR						20.291,00
2070	REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA						226.548,50
2136	MANUT. DO CONV. AGENCIA GOIANIA DE ASSISTECNICA						22.711,50
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						609.478,00
TOTAL DO PROGRAMA:							609.478,00
Total da Unidade:							609.478,00
UNIDADE: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO							
PROGRAMA: 0022 - PROMOCAO AO TURISMO							
OBJETIVO: MANTER E PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1067	CONSTRUCAO DO LAGO						0,00
1084	CONSTRUCAO DO LAGO MUNICIPAL						0,00
2071	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO TURISMO						89.816,00
2148	REVITALIZAÇAO DA AREA DO LAGO						0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						89.816,00
TOTAL DO PROGRAMA:							89.816,00
Total da Unidade:							89.816,00
UNIDADE: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOL							
PROGRAMA: 0027 - GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
OBJETIVO: ATENDER DEMANDA DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA VISANDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.							
PÚBLICO ALVO: TODOS OS CIDADÃOS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1079	CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL						0,00
1086	AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL						15.000,00
2010	MANUTENCAO DE RADIOFUSAO						4.120,00
2023	MANUT.DAS ATIVIDADES DA IND.COM.E SERVIC						0,00
2029	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO						17.510,00
2142	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL						20.600,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E						62.830,00
2154	MANUT. PROGRAMA INCENTIVO AO COMERCIO, INDUSTRIA E						160.680,00
	( ) Contínuo ( ) Temporário						280.740,00
TOTAL DO PROGRAMA:							280.740,00
Total da Unidade:							280.740,00
UNIDADE: 0199 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA DE APOIO ENCARGOS SOCIAIS							
OBJETIVO: CONSTITUIR FUNDO DE RESERVA PARA FUTURAS EVENTUALIDADES NÃO PREVISTA NA LOA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2033	RESERVA DE CONTIGENCIA						117.691,87
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						117.691,87
TOTAL DO PROGRAMA:							117.691,87
Total da Unidade:							117.691,87
UNIDADE: null -							
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PROMOVER A GESTÃO CENTRALIZADA DE UMA SÉRIE DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2005	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						985.540,00
	( ) Contínuo ( ) Temporário						985.540,00
TOTAL DO PROGRAMA:							985.540,00
Total da Unidade:							985.540,00
Total do Orgão:							11.844.035,50
ÓRGÃO: 02 - PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE: 0214 - CAMARA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA							
PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE APOIO E DESEN.PODER LEGISLAT							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO							
PÚBLICO ALVO: AGENTES POLITICOS, SERVIDORES E POPULACAO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1056	REFORMA E/O AMP. DO PREDIO DA CAMARA						5.000,00
2001	MANUT. SECRET. E PLENARIO DA CAMARA						1.301.729,59
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						1.306.729,59
TOTAL DO PROGRAMA:							1.306.729,59
Total da Unidade:							1.306.729,59
Total do Orgão:							1.306.729,59
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE: 0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE							
PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1006	AQUISICAO DE VEICULO						33.423,01
1008	AQUISICAO DE MOTOCICLETAS						7.667,00
1017	CONST.REFORMA E AMP. HOSP. MUNIC P.SAUD						112.300,00
1071	AQUISICAO DE VEICULO/EQUIP. DE SAUDE						51.500,00
1072	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE						54.590,00
1073	CONST/REFORMA/AMPL. UNIDADES BASICAS DE SAUDE						130.780,00

2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						77.250,00
2036	MANUT.DA ATIVIDADE ADM.E FINANCEIRA						427.552,45
2037	COMB.DENGUE E OUTRAS DOENCAS TRANSMISSIV						176.040,66
2047	CONTRIB.PREV. SEGURADOS DO FUNPRES						313.976,92
2048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.						88.087,25
2056	MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						2.609,38
2060	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA						79.491,33
2061	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA						179.947,67
2062	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL						230.178,03
2063	MANUTENCAO DO PROGRAMA P.A.C.S.						219.032,18
2064	MANUTENCAO DO P.S.F.						495.633,94
2086	ENFRETAMENTO AO COVID-19						827.757,29
2110	TRANSF.A CONS.INTERM.SAUDE REGIAO OESTE						89.448,37
2114	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						1.892.270,96
2126	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE						411.302,50
2129	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE						497.920,65
2130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQPROG. DE						102.196,60
2138	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, HOSPITALARES E						46.350,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						6.547.306,19
TOTAL DO PROGRAMA:							6.547.306,19
Total da Unidade:							5.719.548,90
Total do Orgão:							5.719.548,90
ÓRGÃO: 04 - FUNDEF/FUNDEB							
UNIDADE: 0403 - SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER							
PROGRAMA: 0021 - EDUCACAO BASICA PUBLICA							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO							
PÚBLICO ALVO: PROFESSORES, ALUNOS E SERVIDORES DA EDUCACAO							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1023	CONST.AMP.REF. DE ESCOLAS PUBLICAS						2.000,00
2053	MANUT. DA EDUCACAO BASICA - 40%						310.524,15
2104	MANUT.DA ESDUCACA INFANTIL - 40%						107.000,00
2105	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - 60%						850.495,45
2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%						1.959.463,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						3.229.482,60
TOTAL DO PROGRAMA:							3.229.482,60
Total da Unidade:							3.229.482,60
Total do Orgão:							3.229.482,60
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SANCLERLANDIA							
UNIDADE: 0516 - SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.							
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
OBJETIVO: MANTER O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1057	CONST. DA SEDE PROPRIA DO FUNPRES						30.900,00
2038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNPRES						224.310,83
2048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.						9.970,40
2058	CONTRIBUICAO A AGOPREM						4.635,00
2111	RESERVA DO RPPS						46.350,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						316.166,23
TOTAL DO PROGRAMA:							316.166,23
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE APOIO E DESENV.ASSIST.E PREV							
OBJETIVO: MANUTENCAO E ASSISTENCIA AOS SEGURADOS, PENSIONISTA LIGADOS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2039	BENEFICIOS DEVIDOS PELO SISTEMA PREVIDEN						208.921,48
2040	PROVENTO A PENSIONISTAS						333.163,80
2041	PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA						3.914,00
2042	PROVENTO DE INATIVOS						1.536.245,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						2.082.244,28
TOTAL DO PROGRAMA:							2.082.244,28
Total da Unidade:							2.398.410,51
Total do Orgão:							2.398.410,51
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA							
UNIDADE: 0606 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0017 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNIT							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						0,00
2025	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ASSIST.AO IDOSO						40.305,16
2026	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR						105.678,00
2027	MANUT. DA ASSIST.SOCIAL E COMUNITARIA						292.005,00
2028	SUBVENCOES A INST.FILANTROPICAS						14.420,00
2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRASS						0,00
2102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS						0,00
2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC NA ESCOLA						0,00
2117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONSELHOS						0,00
2118	PROTECAO SOCIAL BASICA - PROGRAMA BOLSA						0,00
2120	MANUTENCAO DE ACOES BASICAS A CRIANCASE						0,00
2121	MANUTENCAO DE ACOES BASICAS AS FAMILIAS(PAIF)						0,00
2122	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS						20.909,00
2123	FUNCIONAMENTO DO ST DO CADASTRO UNICOIDG/PBF						0,00
2127	MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTVINCULO						0,00
2128	MANUT SERV DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTODE						5.150,00
2143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOR CMAS E						9.785,00
2144	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS (PAIF/SCFV/BPC NA						339.900,00
2145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS (PAEFI/MSE)						118.445,65
2146	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO						37.080,00
2150	DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS						46.350,00

2156	ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL -						0,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						1.030.027,81
TOTAL DO PROGRAMA:							1.030.027,81
Total da Unidade:							1.030.027,81
Total do Orgão:							1.030.027,81
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
UNIDADE: 0715 - SANCLERLANDIA - F.M.D.C.A.							
PROGRAMA: 0020 - PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANC							
OBJETIVO: IMPLANTAR NOVOS E MELHORAR O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS EM PRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2108	MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.						112.449,41
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						112.449,41
TOTAL DO PROGRAMA:							112.449,41
Total da Unidade:							112.449,41
Total do Orgão:							112.449,41
ÓRGÃO: 08 - SANCLERLANDIA- F.M.M.A. E RECURSOS HIDRI							
UNIDADE: 0806 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 0009 - PROGRAMA APOIO E MANUT.MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO: MANTER E MELHORA AS ATIVIDADES DO FMMA, PRESERVANDO E CONSERVANDO AS MATAS E NASCENTES DO MUNICÍPIO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1069	CONSTRUCAO ESTUFA PARA PRODUCAO DE MUDAS						15.000,00
1070	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA COMPOSTAGEM						0,00
1084	CONSTRUCAO DO LAGO MUNICIPAL						100.000,00
1087	IMPLEMENTACAO COLETA SELETIVA CONSTRUÇÕES DE						50.000,00
1088	AMPLIACAO DA ESTACAO ECOLOGICA						50.000,00
2075	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						141.728,00
2076	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS						84.975,00
2125	MANUTENCAO DA ESTACAO ECOLOGICA DE SANCLERLANDIA						19.291,90
2137	MANUT. CONVENIO CONS. INTERMUNICIPALDE						20.600,00
2151	MANUT. DO SISTEMA DE TRATAMENTO RESIDUO SOLIDO E						130.000,00
2152	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COMPARTILHADA E						103.000,00
2153	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, RIOS E						58.000,00
	(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx						772.594,90
TOTAL DO PROGRAMA:							772.594,90
Total da Unidade:							772.594,90
Total do Orgão:							772.594,90
Total do Geral:							26.413.279,22

ITAMAR LEAO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LETICIA FERNANDES
Secretária De Finanças

JHONY FURTADO CAETANO
Controlador Interno

EQUILIBRIO SERVICOS CONTABEIS SS
Resp. Reg. Contabeis

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:436E3C2D

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE "ALTERAR O PPA (2018/2021) EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTÓGRAFO DE LEI 1401 , DE 11/12/2019							
DESPESAS PREVISTAS DE 2018 / 2021							
ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS							
ÓRGÃO: 01 - PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0101 - PODER EXECUTIVO							
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE ASSIST. AO PODER JUDICIARIO							
OBJETIVO: ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E SERVIDORES							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2002	MANUT. DO FORUM E CARTORIO ELEITORAL						0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							0,00
TOTAL DO PROGRAMA:							0,00
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIA E QUALIDADE NO PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DAS METAS E AÇÕES DE GOVERNO							
PÚBLICO ALVO: PREFEITO E POPULAÇÃO							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1006	AQUISICAO DE VEICULO						0,00
1021	REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS						5.000,00
2003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO						565.240,83
2005	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						0,00
2029	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO						0,00
2049	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO						75.293,00
2113	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						0,00
2131	CONTRIBUICAO A AGM/FGM/CNM						23.690,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							669.223,83
TOTAL DO PROGRAMA:							669.223,83
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE APOIO AO SIST. DE SEG. PUBL							

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO E PESSOAS EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2006	MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR						26.059,00
2007	MANUT. DOS SERV. DE SEG.PUBLICA E C.P.						53.251,00
2057	MANUT.ATIV. CONSELHO COMUNITARIO DE SEG.						5.356,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							84.666,00
TOTAL DO PROGRAMA:							84.666,00

PROGRAMA: 0012 - PROG. APOIO DESENV.SERV.DE TELEC. E RADI

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR OS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO NO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2010	MANUTENCAO DE RADIOFUSAO						0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							0,00
TOTAL DO PROGRAMA:							0,00
Total da Unidade:							753.889,83

UNIDADE: 0102 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES, POPULAÇÃO EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2011	MANUT. DOS SERV.DE TRIBUTACAO E FISCALIZ						0,00
2030	CONTRIBUICAO AO PASEP						262.740,00
2047	CONTRIB.PREV. SEGURADOS DO FUNPRES						289.430,00
2048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.						229.690,00
2140	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						759.945,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							1.541.805,00
TOTAL DO PROGRAMA:							1.541.805,00

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMA DE AMORTIZACAO DA DIVIDA

OBJETIVO: AMORTIZAR AS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						366.371,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							366.371,00
TOTAL DO PROGRAMA:							366.371,00
Total da Unidade:							1.908.176,00

UNIDADE: 0103 - SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER

PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAO E CUL

OBJETIVO: MANTER E APRIMORAR AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS, ALUNOS E PAIS

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1028	CONST.REFORMA E/OU AMPLIACAO ESCOLAS						15.000,00
1066	CONST. E EQUIP. CENTRO DE EVENTOS EE CULTURAL						0,00
1085	REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA INFANTIL						10.000,00
2013	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR						186.339,01
2014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						765.988,04
2035	MANUT.EVENTO JEEP CROSS E FEST.COMEMORAT						0,00
2045	MANUTENCAO DAS ATIV.TRANSP.ESCOLAR						543.076,90
2103	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO						7.210,00
2115	MANUTENCAO E APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS						105.060,00
2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIADE						156.996,72
2133	INCENTIVO AS ATIVIDADES DO DESPORTO ELAZER						0,00
2134	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA						17.025,90
2135	MANUTENCAO DO CAMPO DE						18.313,40
2150	DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS						216.000,00
2205	PROMOÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL						648.307,05
							0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							2.689.317,02
TOTAL DO PROGRAMA:							2.689.317,02

PROGRAMA: 0013 - PROG.DE APOIO E DESENV. DO DESPORTO E LA

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, MELHORANDO O LAZER A NOSSA POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1059	CONST. E AMPLIACAO DE PRACAS ESPORTIVAS						25.750,00
2016	MANUTENCAO DESPORTO E LAZER						40.170,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							65.920,00
TOTAL DO PROGRAMA:							65.920,00
Total da Unidade:							2.755.237,02

UNIDADE: 0104 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0008 - PROGRAMA DE APOIO DESENV.DE URB.HABITACA

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A ESTRUTURA DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIDORES MUNICIPAIS

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1001	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						36.050,00
1002	CONST.E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS						10.000,00
1003	CONST.GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS						28.840,00
1013	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/LIMP.PUBLICA						24.434,35
1026	CONSTRUCAO/REFORMA,AMPLIACAO DO A.SANITA						0,00
1053	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO						20.000,00
1060	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO VIAS URBANAS EOBRAS						166.860,00
1061	CONSTRUÇÃO CEMITERIO E CAPELA DE VELÓRIO						0,00
1063	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E EQUIP.						10.000,00
1064	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO						20.600,00
1065	CONSTR. MEIO FIOS/CALÇADAS E MUROS						0,00
1074	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO						0,00
1076	INDENIZAÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIACA						10.000,00
2018	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA						1.054.514,00
2019	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO						19.374,73
2020	MANUT. DA REDE DE SERV. ILUMIN.PUBLICA						684.398,90

2021	MANUT.E ARBOR. PRACAS, PARQUES E JARDINS						114.109,51
2024	MANUT.DOS SERVICOS DE MEIO AMBIENTE						0,00
2074	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS						0,00
2109	TRANSF. FINANC. A CONSORCIOS PUBLICOS						66.950,00
2124	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO						10.300,00
2149	MANUT. SECRETARIA INFRAESTRUTURA,OBRAS PUBLICAS E						904.597,00
2155	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS						74.780,00
							0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							3.255.808,49
TOTAL DO PROGRAMA:							3.255.808,49
PROGRAMA: 0011 - PROGRAMA DE APOIOE DESENV. PROD.INDUSTRI							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INCREMENTO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL E EMPRESÁRIOS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1010	AQUISICAO DE IMOVEIS P/FOMENTO A INDUSTR						0,00
1015	AQUIS. DE MAQ. E EQUIP. PROG. PEDICIS						0,00
1016	CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL						0,00
2022	MANUT.PROG.INCENT.A INDUSTRIA						0,00
2023	MANUT.DAS ATIVIDADES DA IND.COM.E SERVIC						0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							0,00
TOTAL DO PROGRAMA:							0,00
PROGRAMA: 0023 - MANUTENCAO E PRESERVACAO DO TRANSPORTE							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR AS CONDIÇÕES E INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE OBRAS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO E SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1004	CONST.RECUP.PONTES,BUEIRO,MATA BURRO						25.750,00
1062	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS E IMPLEMENTOS						49.440,00
1068	REFORMA DO AERODROMO						41.200,00
2046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CIDE						61.991,58
2055	MANUTENCAO DO AERODROMO						14.729,00
2073	MANUT. DA SUPERINT. DE ESTRADAS E RODAGE						639.982,71
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							833.093,29
TOTAL DO PROGRAMA:							833.093,29
PROGRAMA: 0025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E VICINAIS							
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS, ENVOLVENDO ATUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E ESTRADAS VICINAIS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2139	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO						18.695,00
( ) Contínuo ( ) Temporário							18.695,00
TOTAL DO PROGRAMA:							18.695,00
PROGRAMA: 0026 - CIDADE NOVA							
OBJETIVO: ATENDER FAMÍLIAS COM KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DESENVOLVER AÇÕES PARA MELHOR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICPES							
PÚBLICO ALVO: FAMILIAS ATENDIDAS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1078	CONSTRUCAO DE CALCADAS DE PASSEIO						41.200,00
1082	REFORMA DE CASAS/MURO						30.900,00
1083	CONSTRUÇÃO DE CASAS						51.500,00
( ) Contínuo ( ) Temporário							123.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:							123.600,00
Total da Unidade:							4.231.196,78
UNIDADE: 0107 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA: 0027 - GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							
OBJETIVO: APROFUNDAR O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A EFICIÊNCIA, REDUÇÃO DE CUSTOS, TRANSPARÊNCIA E A OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.							
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2141	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,						112.270,00
( ) Contínuo ( ) Temporário							112.270,00
TOTAL DO PROGRAMA:							112.270,00
Total da Unidade:							112.270,00
UNIDADE: 0109 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA							
PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA APOIO E DESENV. AGRIC.E EXT.RUR							
OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1011	REF.E AMP. DO PARQUE AGROPECUARIO						46.350,00
1014	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS						14.420,00
2066	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA						279.157,00
2068	MLANUTENCAO DA HORTA E LAVOURA COMUNITAR						0,00
2069	MANUTENCAO DA AGRICULTUA FAMILIAR						20.291,00
2070	REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA						226.548,50
2136	MANUT. DO CONV. AGENCIA GOIANIA DE ASSISTECNICA						22.711,50
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							609.478,00
TOTAL DO PROGRAMA:							609.478,00
Total da Unidade:							609.478,00
UNIDADE: 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO							
PROGRAMA: 0022 - PROMOCAO AO TURISMO							
OBJETIVO: MANTER E PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1067	CONSTRUCAO DO LAGO						0,00
1084	CONSTRUCAO DO LAGO MUNICIPAL						0,00
2071	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO TURISMO						89.816,00
2148	REVITALIZAÇAO DA AREA DO LAGO						0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							89.816,00
TOTAL DO PROGRAMA:							89.816,00
Total da Unidade:							89.816,00
UNIDADE: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOL							
PROGRAMA: 0027 - GESTÃO MODERNA E EFICIENTE							

OBJETIVO: ATENDER DEMANDA DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA VISANDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS CIDADÃOS

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1079	CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL						0,00
1086	AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL						15.000,00
2010	MANUTENCAO DE RADIOFUSAO						4.120,00
2023	MANUT.DAS ATIVIDADES DA IND.COM.E SERVIC						0,00
2029	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO						17.510,00
2142	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL						20.600,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E						62.830,00
2154	MANUT. PROGRAMA INCENTIVO AO COMERCIO, INDUSTRIA E						160.680,00
( ) Contínuo ( ) Temporário							280.740,00
TOTAL DO PROGRAMA:							280.740,00
Total da Unidade:							280.740,00

UNIDADE: 0199 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA DE APOIO ENCARGOS SOCIAIS

OBJETIVO: CONSTITUIR FUNDO DE RESERVA PARA FUTURAS EVENTUALIDADES NÃO PREVISTA NA LOA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2033	RESERVA DE CONTIGENCIA						117.691,87
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							117.691,87
TOTAL DO PROGRAMA:							117.691,87
Total da Unidade:							117.691,87

UNIDADE: null -

PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO

OBJETIVO: MANTER OS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PROMOVER A GESTÃO CENTRALIZADA DE UMA SÉRIE DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2005	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						985.540,00
( ) Contínuo ( ) Temporário							985.540,00
TOTAL DO PROGRAMA:							985.540,00
Total da Unidade:							985.540,00
Total do Orgão:							11.844.035,50

ÓRGÃO: 02 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 0214 - CAMARA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA

PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE APOIO E DESEN.PODER LEGISLAT

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO

PÚBLICO ALVO: AGENTES POLITICOS, SERVIDORES E POPULACAO EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1056	REFORMA E/O AMP. DO PREDIO DA CAMARA						5.000,00
2001	MANUT. SECRET. E PLENARIO DA CAMARA						1.301.729,59
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							1.306.729,59
TOTAL DO PROGRAMA:							1.306.729,59
Total da Unidade:							1.306.729,59
Total do Orgão:							1.306.729,59

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE APOIO E DESENV.SAUDE E HIG.

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1006	AQUISICAO DE VEICULO						33.423,01
1008	AQUISICAO DE MOTOCICLETAS						7.667,00
1017	CONST.REFORMA E AMP. HOSP. MUNIC P.SAUD						112.300,00
1071	AQUISICAO DE VEICULO/EQUIP. DE SAUDE						51.500,00
1072	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE						54.590,00
1073	CONST/REFORMA/AMPL. UNIDADES BASICAS DE SAUDE						130.780,00
2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						77.250,00
2036	MANUT.DA ATIVIDADE ADM.E FINANCEIRA						427.552,45
2037	COMB.DENGUE E OUTRAS DOENCAS TRANSMISSIV						176.040,66
2047	CONTRIB.PREV. SEGURADOS DO FUNPRES						313.976,92
2048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.						88.087,25
2056	MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						2.609,38
2060	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA						79.491,33
2061	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA						179.947,67
2062	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL						230.178,03
2063	MANUTENCAO DO PROGRAMA P.A.C.S.						219.032,18
2064	MANUTENCAO DO P.S.F.						495.633,94
2086	ENFRETAMENTO AO COVID-19						827.757,29
2110	TRANSF.A CONS.INTERM.SAUDE REGIAO OESTE						89.448,37
2114	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						1.892.270,96
2126	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE						411.302,50
2129	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE						497.920,65
2130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQPROG. DE						102.196,60
2138	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, HOSPITALARES E						46.350,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							6.547.306,19
TOTAL DO PROGRAMA:							6.547.306,19
Total da Unidade:							5.719.548,90
Total do Orgão:							5.719.548,90

ÓRGÃO: 04 - FUNDEF/FUNDEB

UNIDADE: 0403 - SECRET.DE EDUCAÇÃO CULTURA,DESP.E LAZER

PROGRAMA: 0021 - EDUCACAO BASICA PUBLICA

OBJETIVO: MANTER E MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO

PÚBLICO ALVO: PROFESSORES, ALUNOS E SERVIDORES DA EDUCACAO

COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1023	CONST.AMP.REF. DE ESCOLAS PUBLICAS						2.000,00
2053	MANUT. DA EDUCACAO BASICA - 40%						310.524,15
2104	MANUT.DA ESDUCACA INFANTIL - 40%						107.000,00

2105	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - 60%						850.495,45
2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%						1.959.463,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							3.229.482,60
TOTAL DO PROGRAMA:							3.229.482,60
Total da Unidade:							3.229.482,60
Total do Orgão:							3.229.482,60
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SANCLERLANDIA							
UNIDADE: 0516 - SANCLERLANDIA - F.U.N.P.R.E.S.							
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADM. E FINANCEIRO							
OBJETIVO: MANTER O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1057	CONST. DA SEDE PROPRIA DO FUNPRES						30.900,00
2038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNPRES						224.310,83
2048	CONTRIB. PREVIDENC.PATRONAL AO I.N.S.S.						9.970,40
2058	CONTRIBUICAO A AGOPREM						4.635,00
2111	RESERVA DO RPPS						46.350,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							316.166,23
TOTAL DO PROGRAMA:							316.166,23
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE APOIO E DESENV.ASSIST.E PREV							
OBJETIVO: MANUTENCAO E ASSISTENCIA AOS SEGURADOS, PENSIONISTA LIGADOS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2039	BENEFICIOS DEVIDOS PELO SISTEMA PREVIDEN						208.921,48
2040	PROVENTO A PENSIONISTAS						333.163,80
2041	PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA						3.914,00
2042	PROVENTO DE INATIVOS						1.536.245,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							2.082.244,28
TOTAL DO PROGRAMA:							2.082.244,28
Total da Unidade:							2.398.410,51
Total do Orgão:							2.398.410,51
ÓRGÃO: 06 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA							
UNIDADE: 0606 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0017 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNIT							
OBJETIVO: MANTER E MELHORAR OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						0,00
2025	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ASSIST.AO IDOSO						40.305,16
2026	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR						105.678,00
2027	MANUT. DA ASSIST.SOCIAL E COMUNITARIA						292.005,00
2028	SUBVENCOES A INST.FILANTROPICAS						14.420,00
2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRASS						0,00
2102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS						0,00
2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC NA ESCOLA						0,00
2117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONSELHOS						0,00
2118	PROTECAO SOCIAL BASICA - PROGRAMA BOLSA						0,00
2120	MANUTENCAO DE ACOES BASICAS A CRIANCASE						0,00
2121	MANUTENCAO DE ACOES BASICAS AS FAMILIAS(PAIF)						0,00
2122	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS						20.909,00
2123	FUNCIONAMENTO DO ST DO CADASTRO UNICOIDG/PBF						0,00
2127	MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTVINCULO						0,00
2128	MANUT SERV DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTODE						5.150,00
2143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOR CMAS E						9.785,00
2144	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS (PAIF/SCFV/BPC NA						339.900,00
2145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS (PAEFI/MSE)						118.445,65
2146	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO						37.080,00
2150	DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS						46.350,00
2156	ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL -						0,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							1.030.027,81
TOTAL DO PROGRAMA:							1.030.027,81
Total da Unidade:							1.030.027,81
Total do Orgão:							1.030.027,81
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
UNIDADE: 0715 - SANCLERLANDIA - F.M.D.C.A.							
PROGRAMA: 0020 - PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANC							
OBJETIVO: IMPLANTAR NOVOS E MELHORAR O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS EM PRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
2108	MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.						112.449,41
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							112.449,41
TOTAL DO PROGRAMA:							112.449,41
Total da Unidade:							112.449,41
Total do Orgão:							112.449,41
ÓRGÃO: 08 - SANCLERLANDIA- F.M.M.A. E RECURSOS HIDRI							
UNIDADE: 0806 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 0009 - PROGRAMA APOIO E MANUT.MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO: MANTER E MELHORA AS ATIVIDADES DO FMMA, PRESERVANDO E CONSERVANDO AS MATAS E NASCENTES DO MUNICÍPIO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
COD	PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	AGRUPADO EM	DESEJADO FINAL	VALOR
1069	CONSTRUCAO ESTUFA PARA PRODUCAO DE MUDAS						15.000,00
1070	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA COMPOSTAGEM						0,00
1084	CONSTRUCAO DO LAGO MUNICIPAL						100.000,00
1087	IMPLEMENTACAO COLETA SELETIVA CONSTRUÇÕES DE						50.000,00
1088	AMPLIACAO DA ESTACAO ECOLOGICA						50.000,00
2075	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						141.728,00
2076	MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS						84.975,00
2125	MANUTENCAO DA ESTACAO ECOLOGICA DE SANCLERLANDIA						19.291,90
2137	MANUT. CONVENIO CONS. INTERMUNICIPALDE						20.600,00

2151	MANUT. DO SISTEMA DE TRATAMENTO RESIDUO SOLIDO E						130.000,00
2152	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COMPARTILHADA E						103.000,00
2153	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, RIOS E						58.000,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018xx/xxxx							772.594,90
TOTAL DO PROGRAMA:							772.594,90
Total da Unidade:							772.594,90
Total do Orgão:							772.594,90
Total do Geral:							26.413.279,22

ITAMAR LEAO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LETICIA FERNANDES
Secretária De Finanças

JHONY FURTADO CAETANO
Controlador Interno

EQUILIBRIO SERVICOS CONTABEIS SS
Resp. Reg. Contabeis

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:7BA60263

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Chamada Pública n.º 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça três Poderes nº. 7, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.164.804.0001-51, representado neste ato pelo Prefeito, **ITAMAR LEÃO DO AMARAL**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **01 de fevereiro de 2020 a 30 de dezembro de 2021**. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia, 28 à 30 de janeiro das 8:00 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras de Sanclerlândia, com sede à Praça Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia, Go.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública e a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidos no ANEXO I.

FONTE DE RECURSO

- Recursos provenientes do Convênio FNDE/PNAE.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

3.1 Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais:
Deverão entregar à Coordenação da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social – CND;
IV – Certidão Negativa junto ao FGTS - CRF;
V – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
VI – Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Na hipótese de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com os anexos dessa Chamada Pública, assinada pela diretoria da entidade articuladora;
VIII – Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Serviço de Inspeção Estadual (SISP) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);
IX – Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

4.1. Grupos Informais de Agricultores deverão entregar à Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso.

5. ENVELOPE Nº 002- PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela nutricionista da SEDUC e executados pelas escolas, anexo III;
5.2. No envelope nº 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:
a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00).
d) Apresentar proposta de preço conforme anexo II.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras Sanclerlândia-GO, do dia 28 à 30 de janeiro de 2021, das 8:00 as 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Cezoste Pinto, Nº 842, Setor Centro; e posteriormente encaminhados para as Escolas Municipais de Sanclerlândia: (CMEI) Centro Municipal de
Educação Infantil Tia Maria de Abreu Alves, situado à Rua 01, Qd. 08, Lt Único, Setor Borba e tendo como extensão (CMEI), Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Magalhães dos Santos, situado á Rua 10 Qd 16 APM 01, Setor Martins III; Escola Municipal de Tempo Integral Onésimo de Jesus Vieira, situada à Avenida Independência s/n, Setor Sul e Escola Municipal Sarjob Rodrigues de Mendonça, situada à Avenida 5 de janeiro s/n, Setor Universitário. De 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2021, no horário compreendido entre 7:00 e 9:00 horas, seguindo o cardápio orientado pela Nutricionista e solicitação do Serviço de Merenda Escolar, a qual atestará os recebimentos.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega dos gêneros alimentícios, através de cheque nominal ou depósito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) estar (em) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) recibo(s) de entrega.

DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira; Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na EMATER , nos seus horários de funcionamento e, no www.sanclerlandia.com.br

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Publique-se.

Sanclerlândia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item	Unidade	Quantidade	Preço/unidade
Abacate	Kg	800	3,00
Abacaxi Pérola	Und	800	5,00
Abóbora madura: kabotiá, moranga, paulista.	Kg	1000	3,00
Abóbora verde	Kg	700	3,50
Acerola	Kg	700	4,00
Alface	Kg	2500	5,00

Alho	Kg	150	15,00
Banana Marmelo	Kg	1000	2,50
Banana Maçã	Kg	1500	5,00
Banana Prata	Kg	2000	3,50
Batata doce	Kg	800	3,00
Beterraba	Kg	250	3,00
Caju	Kg	500	4,00
Cebola	Kg	500	5,00
Cenoura	Kg	1000	3,00
Cheiro Verde	Kg	400	11,50
Chuchu	Kg	400	3,50
Coco verde	Unid	2000	2,00
Couve	Kg	2500	5,00
Farinha de mandioca	Kg	1000	6,00
Farinha de milho	Kg	500	6,00
Feijão tipo 1	Kg	1000	5,00
Inhame	Kg	300	3,50
Jiló	Kg	100	4,00
Laranja	Kg	2500	2,00
Limão	Kg	100	3,00
Mamão Comum	Kg	500	2,00
Mamão Papaya	Kg	500	2,50
Mandioca c/ casca	Kg	1500	2,00
Maracujá	Kg	2000	5,50
Mel	Litro	100	40,00
Melancia	Kg	800	1,60
Milho verde	Und	3000	0,75
Pepino	Kg	200	3,50
Pimentão	Kg	200	5,00
Polvilho doce	Kg	1500	6,00
Quiabo	kg	600	4,00
Rabanete	Kg	200	4,00
Rapadura de cana (pura)	Kg/pç	600	10,00
Repolho branco	kg	500	3,00
Repolho roxo	kg	500	4,00
Tamarindo	kg	1000	4,00
Tangerina	kg	2000	3,00
Tomate	kg	800	4,00
Tomatinho Azedo	kg	200	4,00

ATENÇÃO:
Informamos que os **projetos da Agricultura Familiar** serão feitos na EMATER, nos **dias 28 a 30/01/2021, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**.

Obrigado.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:7BAAE352

